



# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quarta-feira 2 de fevereiro de 1994

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 23

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	27
SECRETARIA DE OBRAS.....	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	32
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..	34
TRIBUNAL DE CONTAS.....	34
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	34
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	39.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.417 DE 31 DE janeiro DE 19 94

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Décima Companhia de Polícia Militar Independente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e considerando o que consta do Processo nº 030.009.854/92,

### DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Décima Companhia de Polícia Militar Independente (10ª Cia PM Ind), subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º A Décima Companhia de Polícia Militar Independente terá sua sede e atuação principal na Região Administrativa VII do Distrito Federal. (Paranoá).

Art. 3º A Décima Companhia de Polícia Militar Independente, dotada de autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades, dentro de circunscrição a lhe ser outorgada por missões do Comando de Policiamento, além de cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1994.

106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.423 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

Reabre crédito especial no valor de CR\$ 7.891.549.000,00 (sete bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, e art. 151, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1993, no valor de CR\$ 7.891.549.000,00 (sete bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cruzeiros reais), o crédito especial autorizado pela Lei nº 623, de 16 de dezembro de 1993, e aberto pelo Decreto nº 15.392 de 30 de dezembro de 1993, para atender às programações orçamentárias indicada no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de FEVEREIRO de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1994	DESCRIÇÃO	VALOR
ANEXO AO DECRETO N.º 15.423 de 1º de Fevereiro de 1994.		ESPECIAL	
11.000		SECRETARIA DE GOVERNO	100.000
11.100		REGIÃO ADMINISTRATIVA C - BRASÍLIA	100.000
100500000.1004		NOSSA SENHORA NOSSA VIDA	100.000
100500000.1004.0001		NOSSA SENHORA NOSSA VIDA	100.000
22.000		SECRETARIA DE CENAS	100.000
22.100		SECRETARIA DE OBRAS	100.000
100700000.1107		CONSTRUÇÃO, AMPLIADAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E ANEXOS DO PODER PÚBLICO	100.000
100700000.1107.0000		CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE NO DISTRITO DO DF	100.000
100700000.1107.0001		AMPLIADAÇÃO DO SISTEMA DE GALÉRIAS FLUVIAIS NO DF	100.000
100700000.1107.0002		AMPLIADAÇÃO DO SISTEMA DE GALÉRIAS FLUVIAIS NO DF	100.000
100700000.1107.0003		AMPLIADAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO DF)	100.000
100700000.1107.0004		AMPLIADAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL (CONTRAPARTIDA DO DF)	100.000

DECRETO N.º 15.424 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.000859/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de CR\$ 824.000.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de FEVEREIRO de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
RECEITA			
ANEXO AO DECRETO Nº 15.424 de 1º de Fevereiro de 1994.			
24000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		
24201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL		
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.000
1970.00.00	RECEITAS DIVERGAS		24.000
1970.99.00	OUTRAS RECEITAS	24.000	
anex: R-D.wk1		TOTAL	24.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 15.424 de 1º de Fevereiro de 1994.			
RECURSOS DO TESOURO			

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
24000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		24.000	24.000
24172	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		24.000	24.000
060070024.2030	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		24.000	24.000
060070024.2030.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	3411.41	24.000	24.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL		24.000	24.000
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		24.000	24.000
060070024.2167.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3470.39	24.000	24.000
NOTA (*) Transferidora (unidade) nao consta do total		TOTAL		24.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE	
SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 15.424 de 1º de Fevereiro de 1994.			
RECURSOS DO TESOURO			

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
24000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		400.000	400.000
24103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		400.000	400.000
150020495.2072	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		400.000	400.000

150020495.2072.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	3170.01	10001	400.000	400.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			320.000	320.000
150020495.2062	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			320.000	320.000
150020495.2062.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	3170.01	10001	320.000	320.000
anex-2-d.wk1				TOTAL	800.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº 15.424 de 1º de Fevereiro de 1994.				
RECURSOS DO TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
90000	RESERVA DE CONTINGENCIA			824.000
90101	RESERVA DE CONTINGENCIA			824.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			824.000
99.999.9999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	170.00.00	10001	824.000
anex-1-d.wk1		TOTAL		824.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994	CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº 15.415 de 26 de Janeiro de 1994.				
RECURSOS DO TESOURO				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			420.000
17.192	SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COM. - ENT. SUPERV.			420.000
150010021.2000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			420.000
150010021.2000.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41	10001	420.000
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			420.000
17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			420.000
150010021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			420.000
150010021.2047.0001	FUNDACIONAMENTO DA FUNDACAO	01.70.11	10001	420.000
NOTA (*) Transferidora (Unidade) Nao Consta do Total		TOTAL		420.000

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 1994

ANEXO I  
(ART. 3º DO DECRETO Nº 15.065 DE 24 DE setembro DE 1993)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO.	QUANT.	SÍMBOLO
SECRETARIA DE AGRICULTURA			
GABINETE DO SECRETÁRIO	Assessor	04	DFA-12
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Secretário-Executivo	01	DFA-10
	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-02
	Assistente	03	DFA-02
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Diretor da Divisão de Administração Geral	01	DFG-12
	Assistente	03	DFA-02

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-02
SEÇÃO FINANCEIRA	Chefe da Seção Financeira	01	DFG-05
SEÇÃO DE MATERIAL E TRANSPORTE	Chefe da Seção de Material e Transporte	01	DFG-02
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	01	DFG-02
SEÇÃO DE PESSOAL	Chefe da Seção de Pessoal	01	DFG-02
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário	01	DFG-13
	Assessor	05	DFA-11
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-02
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal	01	DFG-12
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Animal	01	DFG-05
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal	01	DFG-05
	Assistente	02	DFA-02
<b>EX - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
CAMPING DE BRASÍLIA	Administrador do Camping de Brasília	01	DFG-10
CATETINHO	Administrador do Catetinho	01	DFG-10
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONTROLE DE QUALIDADE	Assistente	02	DFA-02
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	Assistente	01	DFA-02
NÚCLEO DE PROMOÇÃO LOCAL	Assistente	01	DFA-02

**ANEXO I**

(ART. 3º DO DECRETO Nº 15.065 DE 24 DE setembro DE 1993)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> (DECRETO Nº 9.733, DE 19 DE JULHO DE 1986)			
GABINETE DO SECRETÁRIO	Assessor	01	DFA-12
<b>FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL</b>			
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Chefe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural	01	DFG-13
	Assistente	01	DFA-11
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CRÉDITO RURAL	Assistente	02	DFA-07
SERVIÇO DE ANÁLISE E CONTROLE DE PROJETOS	Assistente	02	DFA-07
SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL	Assistente	01	DFA-07
SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL	Assistente	01	DFA-07

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 31/12/93).

Decreto de 31 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.515/93,

**R E S O L V E :**

Reformar, ex officio, o Cabo BM JOSÉ OSVALDO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito a proventos proporcionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I, do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 95, inciso II, e 99, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, mas podendo prover os meios de subsistência.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 31 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.835/93,

**R E S O L V E :**

Reformar, ex officio, o Major QOBM/Com. LUCIANO TAVARES DE LACERDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com remuneração calculada com base no soldo integral de Tenente-Coronel, acrescido das Gratificações e Indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II, 97, inciso II e 99, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 94 e 95 inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1985, e artigo 107, inciso I, II, alínea g e inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Corporação, por moléstia adquirida em consequência de acidente em missão profissional, podendo prover os meios de subsistência.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 31 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.222/93,

**R E S O L V E :**

Transferir, ex officio, para a reserva remunerada o Segundo-Sargento QPPMC JOÃO EDIVAL PINTO FRAZÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos do artigo 42, Parágrafos 3º e 9º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, inciso I e 99, da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil estranho a sua carreira, na função de professor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 31 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, primeira parte, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo número 054.003.074/93,

**R E S O L V E :**

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 12 de abril de 1993, o Primeiro-Tenente QOPM - CONSTANTINO DA SILVA BARBOSA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.135/87,

**R E S O L V E :**

Rever os proventos, do Cabo reformado JADIR DOMINGOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 1992, que passam a ser constituídos de remuneração calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento BM, acrescido de Auxílio Invalidez, nos termos dos artigos 97 inciso V e 99, parágrafos 1º e 2º, alínea c, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com o artigo 106, incisos I e II da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1993 e artigo 7º da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por haver agravado a moléstia que motivou sua reforma, sendo portador de doença especificada em Lei, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 88, do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e, considerando o que consta do Processo nº 120.836/76,

**R E S O L V E :**

I - Tornar sem efeito o Decreto de 20 de maio de 1977, atinente à retificação do ato originário da reforma do Capitão BM PAULO LOPES ROSADO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

II - Alterar o Decreto de 18 de maio de 1976, que reformou o Capitão PAULO LOPES ROSADO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a contar de 18 de maio de 1976, no mesmo posto, com remuneração calculada com base no soldo de Major BM, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II, 99 inciso I e 101, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o artigo 95, inciso II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, em consequência de ferimento recebido no exercício de missão profissional de bombeiro-militar.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 013.572/69,

**R E S O L V E :**

Alterar o Decreto de 25 de janeiro de 1990, que trata a reforma, ex officio, do Terceiro-Sargento BM Músico, LUCIANO ZEFERINO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para incluir, na sua fundamentação legal, o artigo 148 da Lei nº 1.328 de 30 de abril de 1964, concedendo ao militar a diária de asilado, em cumprimento à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.549/93,

**R E S O L V E :**

Transferir, ex officio, para a reserva remunerada, o Soldado BM ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcional ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 42, parágrafos 3º e 9º, da Constituição Federal; 88, inciso I; 91, inciso II; 93, inciso VIII, parágrafos 3º e 4º, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I e 99, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 31 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.225/93,

**R E S O L V E :**

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente Policial-Militar ESMAURO ROSA DE REZENDE FILHO, do Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais referidos ao Soldo de Segundo-Tenente, nos termos dos artigos 50, inciso II, e parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 e artigo 107, inciso III, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Decreto de 01 de FEVEREIRO de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Designar PRUDENCIANA FERREIRA, matrícula nº 33.311-5, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, para substituir WELIGTON LUIZ MORAES, matrícula nº 18.510-8, Secretário da Secretaria de Comunicação Social, Símbolo Cargo de Natureza Especial, no período de 01.02.94 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares do Titular.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ANA FLÁVIA DE ALMEIDA TERTULIANO**, Jornalista, matrícula nº 39.690-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01/02/94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

**NOMEAR QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES**, matrícula nº 68.125-3/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Feiras Livres, da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, **SILVANA MARIA DE LIMA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.783-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR SILVANA MARIA DE LIMA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.783-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 1994, **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 89.592-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR GEORGE HIDEYUKI KUROKI**, Professor MG3Q, matrícula nº 99.729-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Audiovisual, do Centro de Cursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR MARIA NORMA ARRUDA COSTA**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 76.434-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brasília, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR JANDUÍ PINTO JÚNIOR**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.039-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR GERALDO JOSÉ DE SOUZA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 97.536-2, do Quadro de Pessoal da Educação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria da Sede, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, ISÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 33.704-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Oficinas Básicas e Protótipos, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1.994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

## RESOLVE:

Nomear AURINEI CASTRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA-03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Micro e Pequenas Empresas do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARIA SILVA ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Motorista), Matrícula 117.073-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes

da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear CARMELO SOUTO TORMIN, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes da Divisão de Recursos Econômico Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear RICARDO FAVA CORSATTO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Pediatria), Matrícula nº 128.634-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Nomear RUBENS BANDEIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Manutenção de Equipamento

Médico-Hospitalar do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA DE MELO CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ROSA HELENA WINTER ESPOLADOR, matrícula nº..... 38.190-X, de exercer o cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01.02.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar SHIRLEY REGINA DA SILVA, matrícula nº 31.002-6, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Escrituração, Símbolo DFG-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar GETÚLIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 30.973-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GETÚLIO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 30.973-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Escrituração, Símbolo DFG-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SHIRLEY REGINA DA SILVA, matrícula nº 31.002-6, para exercer o cargo em comissão de As-

sistente, Símbolo DFA-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coodenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, matrícula nº 25.233-6, do cargo de membro suplente da Junta de Recursos Fiscais, que em virtude da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, passou a denominar-se Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, matrícula nº 25.233-6, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, observado o mandato previsto no artigo 56, § 1º, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSÉ LINO PRUDÊNCIO, matrícula nº 37.331-1 do Cargo em Comissão de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Símbolo DFG-01, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 1994.

II - Nomear JOSÉ LINO PRUDÊNCIO, matrícula nº 37.331-1 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Assuntos Econômicos do Departamento de Desenvolvimento do Entorno da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 32.964-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 1994.

II - Nomear TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe Padrão III, matrícula nº 32.964-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear **MARIA JULIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula 118.799-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia do PAM GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Revogar o Decreto de 31 de janeiro de 1994, publicado no DODF nº 21, Suplemento, página 42, que nomeou **ADÉLTON ROCHA MALAQUIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, Símbolo DFG-13, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, por ter sido nomeada para outro cargo, **JANETE LISBOA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

## RESOLVE:

**NOMEAR** **JANETE LISBOA DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

**NOMEAR** **DURVAL FERREIRA FRANCO**, matrícula nº 32.672-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão

Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 17, da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **IVAN GOMES RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

**EXONERAR**, por ter sido nomeado para outro cargo, **DURVAL FERREIRA FRANCO**, matrícula nº 32.672-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993.

## RESOLVE:

**NOMEAR** **ANA PAULA SILVA MIRANDA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14/12/93,

## RESOLVE:

**NOMEAR** **RENATO MANUEL DUARTE COSTA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ALEXANDRE SAKKIS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº : 030.014762/93

INTERESSADO : ARTHUR ORLANDO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO - CAP QOPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Capitão ARTHUR ORLANDO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO, matrícula nº 00.409/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Polícia Militar do Estado do Paraná-PR, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 31 de JANEIRO de 1994

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.000240/94

INTERESSADO : JOELINE CLARA DELMONDES - 2º SGT FEM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo a 2º Sargento Fem JOELINE CLARA DELMONDES, Matrícula nº 08.328/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1994.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.000031/94

INTERESSADO : VALDIR RODRIGUES GONÇALVES- TEN CEL QOPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Tenente-Coronel VALDIR RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 00144/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1994.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.014.572/93

INTERESSADO : ADÃO GOMES DE OLIVEIRA - SOLDADO PM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

**DESPACHO:**

Autorizo o Soldado PM ADÃO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula No 17.151/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1994

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, artigo 54 do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984 e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.981, de 08 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO a Tabela de Diárias a ser aplicada aos Servidores Militares da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, lotados na Casa Militar e Gabinete Militar do Vice-Governador do Distrito Federal.

VALORES DAS DIÁRIAS, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE fevereiro DE 1994 (DOU Nº 21, DE 31Jan94)

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR	40%	20%
CEL / TC / MAJ	28.319,00	11.327,60	5.663,80
CAP / 1ª e 2ª TEN	23.598,00	9.439,20	4.719,60
ST e SGT	19.672,00	7.868,80	3.934,40
CB e SD	15.729,00	6.291,60	3.145,80

O valor da Diária será acrescido da importância de 40% (quarenta por cento) nos deslocamentos para as cidades de MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA E PORTO VELHO e de 20% (vinte por cento) para as cidades de RECIFE, SÃO LUIS, BELEM E FLORIANÓPOLIS.

Os valores das Diárias fixados acima, compreendem as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

**ATOS DA VICE-GOVERNADORA**

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 30 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

Designar MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 33.488-X, para substituir CELSO PAULO RODRIGUES, Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, símbolo DFG-14, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/02 a 22/02/94.

**RESOLVE:**

Designar FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 37.292-7, para substituir MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo DFG-11, por estar o titular substituindo o Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 02/02 a 22/02/94.

**RESOLVE:**

Designar CÍCERO RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 1.517-2, para substituir JUSCELITA FERREIRA, Chefe da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, símbolo DFG-11, no período de 07/02 a 26/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

## R E S O L V E :

Designar MARUSA BARBOSA DA SILVA DE CAMPOS, matrícula 38.588-3, para substituir MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA, Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, símbolo DFG-11, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCIA KUBITSCHK

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL  
 ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

## R E S O L V E :

Retificar a portaria de 01 de julho de 1993, que trata de substituição de licença-gestante.

ONDE SE LÊ: no período de 30/06/93 a 29/06/93.

LEIA-SE: no período de 30/06/93 a 28/06/93.

CARLOS DE SOUZA DANTAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original DODF nº 132 pág. nº 04 de 02/07/93).

## SECRETARIA DE GOVERNO

## PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, combinadas com o art. 4º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## R E S O L V E :

DESIGNAR PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, matrícula nº 18.462-4, Subsecretário-Adjunto, Símbolo DFG-14, para substituir o Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 07 a 26/02/94, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

## PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## R E S O L V E :

Designar FRANCISCO DE ASSIS MENDES LOURENÇO, mat. nº 33.214-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIANE MAGALHÃES ROCHA, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mat. nº 27.682-0, Encarregado de Registro Funcional, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.02.94 a 02.03.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 132.000.018/94

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : Aquisição de Vale Transporte

## D E S P A C H O :

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de CR\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros re

ais) com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Recanto das Emas no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências complementares.

Brasília, 28 de janeiro de 1994  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 145.000.032/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : Tarifas telefônicas

## D E S P A C H O :

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais), com o objetivo de custear despesas com tarifas telefônicas de interesse da Administração Regional do Recanto das Emas, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 132.000.011/94

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

## D E S P A C H O :

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de CR\$ 10.120.000,00 (dez milhões, cento e vinte mil cruzeiros reais), com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Taguatinga no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 28 de janeiro de 1994.  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 132.000.076/94

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ASSUNTO : Autorização de despesa

## D E S P A C H O :

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de





## CRUZEIRO

PROCESSO N°: 139.000.021/94  
INTERESSADO: DIANE PEREIRA DE SOUZA

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30.12.92 e de acordo com os itens I, II do artigo 36 combinado com o item I do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de CR\$ 265.018,55 (duzentos e sessenta e cinco mil, dezoito cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de DIANE PEREIRA DE SOUZA matrícula n° 65.717-0 e outros.

Publique-se e encaminhe-se a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 319092 — Despesa de Exercício Anteriores do Orçamento desta RA/XI.

MANOEL LINS DOS SANTOS  
Administrador Regional do Cruzeiro

PROCESSO N°: 139.000.042/94  
INTERESSADO: HÉLIO DOS SANTOS

A vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30.12.92 e de acordo com os itens I, II e IV do artigo 36 combinados com o item I do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa determino a emissão de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de CR\$ 98.490,90 (noventa e oito mil quatrocentos cruzeiros reais e noventa centavos), em favor de HÉLIO DOS SANTOS, matrícula n° 33.623-8 e outros. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da dotação do elemento 319092 — Despesa de Exercícios Anteriores do Orçamento desta RA/XI.

MANOEL LINS DOS SANTOS  
Administrador Regional do Cruzeiro

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO, matrícula n° 37.779-1, Fiscal de Posturas da DRLFO e GEORGE AGUIAR MOITA, matrícula n° 37.740-6, Fiscal de Posturas da DRLFO, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto n° 12.555 combinado com o decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TEREZINHA GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula n° 31.275-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para substituir o Chefe da Junta do Serviço Militar símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 07.02.94 a 26.02.94, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto n° 12.555 combinado com o Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO, matrícula n° 39.002-X, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir o Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 07.02.94 a 26.02.94, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais aprovado pelo Decreto n° 12.555 combinado com o Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO PEREIRA FILHO, matrícula número 35.389-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 1994, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

## RESOLVE:

CONCEDER aos servidores CLÉRISTON GOMES DE ANDRADE, matrícula n° 37.818-6, Fiscal de Posturas da DRLFO e OLÍMPIO GOMES DA SILVA, matrícula n° 37.756-2, Fiscal de Posturas da DRFLO, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral - DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto n° 12.555 combinado com o Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANAMISIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n° 38.728-2, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir o Encarregado da Turma de Conservação e Reparos, símbolo DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01.02.94 a 20.02.94, por motivo de férias do titular.

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovado pelo Decreto n° 12.555 combinado com o Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EVERSON DA CONCEIÇÃO BADARÓ, matrícula n° 39.829-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01.02.94 a 20.02.94, por motivo de férias do titular.

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 1994 que nomeou o Engenheiro Eletricista ROBSON ETIENE TEIXEIRA DA DEIA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Consulta Prévia, código DFG-05, publicada no DODF n° 15, página 01, de 21 de janeiro de 1994.

Conceder aos servidores HELENITA JOSÉ DE SOUSA, matrícula n° 32.927-4; MARISA DOS REIS LISBOA, matrícula n° 32.928-2; e GOIANITA APARECIDA PEREIRA, matrícula n° 37.621-3, a Indeni-

zação de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991.

Angelo Lopes da Silva	Fiscal de Posturas	37.714-7
Enoque Carlos da Silva	Fiscal de Posturas	37.717-1
João Evangelista S. Costa	Fiscal de Posturas	37.727-9
José Generoso Ferreira	Fiscal de Posturas	37.728-7
José Francisco Pereira	Fiscal de Posturas	37.729-5
Mário Inácio Craveiro	Fiscal de Posturas	37.733-3
Milson Guimarães Guerra	Fiscal de Posturas	37.734-1
Sabino Vitorio da Costa	Fiscal de Posturas	37.735-X
Geraldo Feliciano Santiago	Fiscal de Posturas	37.736-8
José Humberto da Silva	Fiscal de Posturas	37.741-4
Astolpho A. de Oliveira	Fiscal de Posturas	37.748-1
Jacob Freire Neto	Fiscal de Posturas	37.749-X
José Maria B. Filho	Fiscal de Posturas	37.762-7
Enigson V. Macedo	Fiscal de Posturas	37.763-5
Geraldo Pina Barbosa	Fiscal de Posturas	37.766-X
Wilson Gomes da Costa	Fiscal de Posturas	37.773-2
Brás Cavalcante de Oliveira	Fiscal de Posturas	37.786-4
Robson P. da Silva	Fiscal de Posturas	37.788-0
Válter Freitas Filho	Fiscal de Posturas	37.793-7
José Botô Jales	Fiscal de Posturas	37.800-3
José Lima de Oliveira	Fiscal de Posturas	40.342-3

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARCO ANTÔNIO SILVA AZEVEDO, matrícula nº 37.455-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, do Distrito Federal, a partir de 31 de janeiro de 1994.

Nomear ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 31 de janeiro de 1994.

Designar a servidora MARILDA MARIS DA SILVA, matrícula número 30.684-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, Código DFG-02, no período de 02 à 22 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Cancela a Indenização de Transporte do servidor MARCO ANTÔNIO SILVA AZEVEDO, matrícula nº 37.455-5, a partir de 31 de janeiro de 1994.

DARIO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ DE ANCHIETA OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 59.352-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO FREIRE LIMA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Posturas, Código DFG-02, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 07 a 26.02.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017823/91.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR DO CONVÊNIO 001/92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Taguatinga, a partir desta data até 31 de dezembro de 1994, compreendendo:

2.1 - Consumo de Energia Elétrica;

2.2 - Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos;

2.3 - Substituição de Postes Abalroados.

I - Determinar as competências e responsabilidades do executor.

I.I - Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 13.708, de 31 de dezembro de 1991, que aprova as normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

II - A Supervisão ficará a cargo do Administrador Regional de Taguatinga.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, AMARILDO ENDLICH PEDRO, Fiscal de Obras, matrícula nº 24975-0, para substituir JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, por motivo de férias, no período de 01.02.94 a 02.03.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de serviço de 27 de janeiro de 1994, publicada no DODF nº 20, de 28.01.94, que designou OS VALDO GONÇALVES DA SILVA para substituir PERICLES JOSE DOS SANTOS, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR DIVINO SOARES DE SOUZA Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula

39.959-0, para substituir **PERÍCLES JOSÉ DOS SANTOS** Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula 35.081-8, Símbolo DFG-02, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

**DESIGNAR MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO** Assessor do Gabinete, do Administrador Regional de Samambaia, matrícula 40.260-5, Símbolo DFA-11, para substituir **JOSE PAES GONÇALVES** Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 38.057-1, Símbolo DFG-12, no período de 01/02 a 20/02/94, em virtude do titular encontra-se substituindo o Chefe de Gabinete em igual período.

#### ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

##### RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, MARIA GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 23.957-7, Fiscal de Concessões e Permissão, para substituir **MARCIO THOMÉ**, matrícula nº 24.625-5, Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, símbolo DFG-02, tendo em vista estar o titular substituindo o Chefe do Serviço de Administração da Feira, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, enquanto perdurar o afastamento.

#### HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

**DESIGNAR, MARCIO THOMÉ**, matrícula nº 24.625-5, Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, DFG-02, para substituir **CIPRIANO SIQUEIRA FILHO**, matrícula 33.250-X, Chefe do Serviço de Administração da Feira, símbolo DFG-10, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, sem prejuízo da vantagem da Indenização de Transporte, por motivo de licença médica por tempo indeterminado.

#### HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 20 de 28 de janeiro de 1994).

##### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANA CARLA CAVALCANTE**, matrícula 32.981-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir **JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA**, Chefe do serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas da DRLFO, matrícula 38.773-8, no período de 07 a 27.02.1994, por motivo de estar o titular, substituindo o Diretor da Divisão Regional de Agricultura.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA**, matrícula 38.773-8, Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, DFG-10, para substituir **AGWAGNER DUTRA ALARCÃO**, matrícula 35.101-6, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-12, no período de 07 a 27.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR CICERO JOSÉ FREIRE**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 00.865-6, para substituir **JANILDO NUNES DA MOTA**, matrícula 31.117-0, Chefe da Seção de Promoções da DDLT, Símbolo DFG-05, no período de 14.02 a 06.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JOSÉ GIVALDO BEZERRA**, motorista, matrícula 39.770-9 para substituir **JOSÉ ANTONIO DOS REIS**, matrícula 15.588-8, Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-05, no período de 07 a 27 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR WELLINGTON DE FRANÇA FÉLIX**, matrícula nº 33.365-4, Técnico de Administração Pública, para substituir **RONALDO DA COSTA**, matrícula nº 24.648-4, Chefe da Seção Financeira, Símbolo DFG-08, no período de 07 a 27 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR EMANUEL DE CASTRO BRITO**, Assistente, matrícula nº 25.821-0, para substituir **REGINA MARIA DE PAIVA BARROS**, matrícula nº 28.726-1, Diretora da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 1.02.94 a 02.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ADEVAIR MOREIRA SOARES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.293-9, para substituir **EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA**, matrícula 30.906-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-08, no período de 07 a 27 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357 de 23.12.93.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JOSE MARIO SIMÕES DE SÁ**, matrícula 30.446-8, para substituir **JOSE GILDO BEZERRA**, matrícula nº 35.322-1, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Símbolo DFG-05, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANTONIO PAULINO SOBRINHO**, motorista, matrícula nº 39.843-8, para substituir **QUIRINO DA CONCEIÇÃO**, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-05, no período de 14.02 a 06.03.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

#### ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores EDVALDO GAUDENCIO DE LIMA, matrícula nº 30.906, IRAN DA COSTA MELO, matrícula nº 30.643-6 e VÂNIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 64.927-8, para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento do Convite nº 001/94 RA IV, Processo nº 133.000023/94.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores ADEVAIR MOREIRA SOARES, matrícula nº 34.293-9, SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 39.822-5 e VÂNIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 64.927-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 001/94, Processo número 133.000.011/94.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994,  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

RESOLVE:

DESIGNAR SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula 39.822-5, Técnico de Administração Pública, para substituir, JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula 30.545-6, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, no período de 14.02 a 06.03.1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

ELIOVALDO JOSE FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994,  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93.

RESOLVE:

DESIGNAR JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 33.608-4, Assessor, Símbolo DFA-11, para substituir ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula 33.583-5, Chefe de Gabinete Símbolo DFG-14, no período de 07 a 27 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

ELIOVALDO JOSE FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DAG, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 127, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor CARLOS ALBERTO TOLEDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.169-1, por ter infringido o inciso IX, do art. 116 da referida lei.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores MAURÍLIO SOUZA NUNES, matrícula número 36.433-9, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, SANDRA MARA GOMES, matrícula número 38.255-8, Diretora da Divisão de Cultura e JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 12.426-5, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, lotados nesta Administração Regional, pela alta demonstração de profissionalismo e competência no desempenho das atribuições inerentes aos seus cargos.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 15.196 de 05 de novembro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MOZART JOSÉ DUARTE, matrícula nº 00.688-2, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURILIO SOUZA NUNES, matrícula nº 36.433-9, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-11, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.12.93 a 30.12.93; FÁBIO CARNEIRO, matrícula nº 67.216-5, para substituir MARINA VIRGÍNIA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 38.380-5, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias da titular no período de 01.12.93 a 30.12.93, DORÍLIO MAROCLO NETO, matrícula nº 00.802-8, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOZART JOSÉ DUARTE, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, que está substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, no período de 01.12.93 a 30.12.93.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 249, de 13.12.93, página 16).

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 31.359-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado no período de 03.01.94 a 22.01.94.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR  
Substituto

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CANCELAR, ordem de serviço do dia 17 de janeiro de 1994, publicado no DODF 20.01.94, pag. 05 que designa a servidora SIMONE DE MELO COSTA, matrícula nº 24.800-2, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, para substituir MARIA DO CARMOS MENEZES, matrícula nº

39.349-5 — Chefe da seção de Fiscalização de Posturas, no período de 07.02.94 a 26.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

#### ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso da competência que lhe é atribuída,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores: ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula n° 39.673-7 — Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, matrícula n° 39.447-5 — Chefe do Serviço de Cálculos da DREAP, indenização de transporte, prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir do dia 05 de janeiro de 1994, por estarem substituindo os titulares da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas e Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos respectivamente. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização de transporte, aos servidores beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF de 20.01.94.

#### ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso da competência que lhe é atribuída.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora: MÔNICA ROCIO MEURER, matrícula n° 39.433-5 Chefe de Serviço de Topografia, Indenização de Transporte, prevista no Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir do dia 01.02.94 à 20.02.94, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Obras Públicas. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, a servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

#### ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula n° 33.325-6, símbolo DFA-5 para substituir LEONARDO DE PAULA MOREIRA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, matrícula n° 39.784-9 Símbolo DFG-10, no período de 24.01.94 a 12.02.94, em virtude do titular encontrar-se substituindo a Diretora Regional de Licenciamento e Obras.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

#### ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JANETE LISBÔA DE CARVALHO, Secretária Administrativa, matrícula n° 39.769-5, indenização de transporte, prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 10.02.94, tendo em vista estar substituindo o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização de transporte, a servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo geral.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

#### ORDEM DE SERVIÇO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LEONARDO DE PAULA MOREIRA, Chefe da Seção de Licenciamento e Obras, matrícula n° 39.784-9, indenização de transporte, prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 24.01.94, tendo em vista estar substituindo a Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Obras. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização de transporte, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XV caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo geral.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SANTA MARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 13.447, artigo 7°, Parágrafo Único de 17.09.91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços externos, previsto no Decreto supracitado aos servidores: LUCIA MARTINS DA SILVA, mat. 38.222-1, por estar substituindo o servidor MISTEJONIS MEIRELES BEZERRA, mat. 39.799-7, Chefe da Seção de Cadastro, por motivo de férias, no período de 17.01.94 a 05.02.94; JOSÉLIA FÁBIA DA SILVA ROSA, mat. 81.024-X, por estar substituindo o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, mat. 23.305-6, Chefe da Seção de Posturas, no período de 12.01.94 a 02.02.94; ELIZABETH SOARES DE SANTANA MARINHO, mat. 38.922-6, por estar substituindo o servidor JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA, mat. 21.584-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, no período de 28.12.93 a 16.01.94; ANA LUCIA DE ALMEIDA LEANDRO mat. 38.433-X, por estar substituindo o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, mat. 35.031-1 Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial. O pagamento da Indenização de Transporte, limita-se ao período de cada substituição dos referidos servidores.

ILDEU DE OLIVEIRA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

Aprova Tabela de Mérito aplicável aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 744, de 18 de junho de 1968,

**RESOLVE:**

1 - Aprovar a Tabela de Mérito constante do Anexo I desta Portaria, aplicável aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

2 - A aplicação da Tabela de Mérito tem por objetivo determinar a pontuação do servidor com vistas à promoção funcional.

3 - A pontuação de que trata o item 2 será calculada através da aferição dos quesitos abaixo, aos quais é atribuída a pontuação a seguir, na forma constante do Anexo I:

- I - cursos realizados até 15 pontos
- II - participação em comissões e grupos de trabalho e designação para execução de convênio até 15 pontos
- III - elogios e condecorações até 05 pontos
- IV - exercício do cargo de natureza especial, cargo em comissão ou equivalente até 15 pontos
- V - avaliação de desempenho até 50 pontos

4 - O mérito será aferido anualmente, no mês de março, em relação ao servidor que tenha cumprido o interstício no último padrão de classe inicial ou intermediária.

5 - A Tabela de Mérito será aplicada observando-se o que se segue para cada quesito:

**6 - CURSOS REALIZADOS**

6.1 - Neste quesito considerar-se-á a conclusão com aproveitamento em cursos de capacitação, atualização, aperfeiçoamento, especialização gerencial, mestrado e/ou doutorado em níveis de 1º, 2º e 3º graus e em seminários, palestras, ciclos de conferências, encontros, workshops, congressos, Fórum de debates, como participante, palestrante, instrutor ou monitor, ministrados por entidades brasileiras ou estrangeiras, desde que reconhecidas.

6.2 - No subitem acima somente serão consideradas as participações que tenham relacionamento com a área de atuação do servidor, atividades fins do órgão ou no interesse da organização.

6.3 - Considera-se, para fins de pontuação, as seguintes conceituações de cursos:

- a) capacitação - ação de adestramento e habilidade do servidor no domínio de um trabalho ou técnica, cuja característica maior é permitir a imediata aplicação prática dos conhecimentos aprendidos, abrangendo todos os níveis: básico, médio e superior;
- b) atualização e aperfeiçoamento - é a atividade constante de instruir o servidor já treinado ou formado, em novos processos, abrangendo todos os níveis: básico, médio e superior.
- c) especialização - é o treinamento orientado para a verticalização dos conhecimentos de um trabalho ou seja, o aprofundamento em nível de detalhes do estudo e do domínio das técnicas que compõem o trabalho, abrangendo os níveis: médio e superior;
- d) treinamento das diretorias, gerências e chefias em geral. Basicamente em técnica profissional específica e técnica de gerência, abrangendo todos os níveis: básico, médio e superior.
- e) seminários, palestras, ciclos de conferência, encontros, Workshops, congressos, fórum de debates com vistas ao aprendizado destinado a todos os níveis de servidores, objetivando a reciclagem de conhecimentos profissionais, técnicos, culturais, inventivos e críticos.

6.4 - Os cursos de formação integrantes de processo seletivo não serão considerados para fins de pontuação.

6.5 - A pontuação dos cursos e eventos de que trata o subitem 6.1 será computada de acordo com a carga horária de cada curso, na forma da Tabela de Mérito constante do Anexo I, observado o máximo de 15 pontos.

6.6 - A pontuação excedente poderá ser utilizada quando da próxima apuração de mérito.

6.7 - Serão concedidos, uma única vez, pontos de bonificação na forma estabelecida na Tabela de Mérito, aos servidores titulares de cargos efetivos de níveis básico e médio que concluírem, após o ingresso no serviço público, cursos de 2º e 3º graus.

6.8 - A conclusão dos cursos será comprovada mediante a apresentação de cópias dos respectivos certificados, não sendo considerados para fins de pontuação, os que não apresentarem registro de carga horária.

**7 - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO E DESIGNAÇÃO COMO EXECUTOR DE CONVÊNIO E SIMILARES**

7.1 - Neste quesito considerar-se-á a participação em comissões, grupos de trabalho e similares, com a finalidade de se realizar estudos, desenvolvimento de projetos e tomada de decisões.

7.2 - Para fins da pontuação de que trata o subitem anterior será considerado o máximo de 15 (quinze) pontos, na forma prevista no Anexo I, desde que a participação nas comissões e grupos de trabalho tenha ocorrido no período em que o servidor esteve na classe da qual sairá quando se efetivar a promoção.

7.3 - A pontuação excedente não poderá ser utilizada quando da próxima apuração de mérito.

7.4 - A comprovação da participação nos trabalhos de que trata o subitem 7.1 deverá ser efetuada através da apresentação dos respectivos atos de constituição ou designação, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, quando se tratar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ou declaração, quando se referir às Empresas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal.

**8 - ELOGIOS E CONDECORAÇÕES**

8.1 - Neste quesito considerar-se-ão os elogios e condecorações recebidos pelo servidor no decorrer de sua vida funcional, observando o máximo de 5 (cinco) pontos.

8.2 - Somente serão considerados, para fins de pontuação, os elogios e condecorações do serviço público devidamente publicados ou registrados.

**9 - EXERCÍCIO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE EM SUBSTITUIÇÃO**

9.1 - Neste quesito, considerar-se-ão os cargos de natureza especial, cargos em comissão ou equivalente, inclusive quando em substituição, exercidos pelo servidor no serviço público.

9.2 - A pontuação será atribuída de acordo com o tempo do exercício nos cargos de que trata o item 9.1 em conformidade com a Tabela de Mérito constante do Anexo I, considerando-se o máximo de 15 (quinze) pontos, desde que exercidos no período em que o servidor esteve na classe da qual sairá quando se efetivar a promoção.

9.3 - A pontuação atribuída nos casos de substituição será estabelecida na Tabela de Mérito.

**10 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

10.1 - Neste quesito considerar-se-á o desempenho do servidor, relacionado ao cargo efetivo de que é titular. A correspondente pontuação será obtida através da média das avaliações de desempenho que foram realizadas na forma da Portaria nº 23/91-SAT, de 09 de julho de 1991, e alterações publicadas oficialmente, observado o máximo de 50 (cinquenta) pontos na forma do Anexo I.

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Na apuração do tempo a ser computado no quesito EXERCÍCIO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE será considerado como ano completo, para efeito da pontuação, a fração superior a 06 (seis) meses.

11.2 - Nos casos de substituição considerar-se-á aquela estabelecida em lei, comprovada por ato de designação, publicado no Diário Oficial ou por declaração, quando se tratar de empresas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, que tenham ocorrido no período em que o servidor permaneceu na classe, da qual sairá quando se efetivar a promoção.

11.3 - Para fins de apuração do mérito, o servidor concorrente à promoção deverá proceder ao preenchimento do "Currículo Padrão" constante do Anexo II desta Portaria, no qual deverão ser anexados os comprovantes relativos aos dados informados.

11.4 - O formulário do "CURRÍCULO PADRÃO" estará a disposição dos servidores nas comissões de que trata o art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, durante o mês de fevereiro, devendo ser preenchido pelo servidor e restituído à Comissão até o final do mesmo mês.

11.5 - As disposições desta Portaria não se aplicam aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal por estarem sujeitos à norma própria relativa à progressão e promoção funcionais.

11.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 01/93-SEA, de 01 de fevereiro de 1993, e demais disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 020, de 28 de janeiro de 1994)

**ANEXO I**

I - CURSOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A) PARA O CARGO DE NÍVEL BÁSICO</b>	
- Cursos oferecidos pela organização	
até 08 horas .....	3 pts.
acima de 08 até 20 horas .....	6 pts.
"    20 até 40 horas .....	9 pts.
"    40 até 60 horas .....	12 pts.
acima de 60 horas .....	15 pts.
- Cursos externos obtidos pelo servidor	
até 20 horas .....	2 pts.
acima de 20 até 30 horas .....	4 pts.
"    30 até 40 horas .....	6 pts.
"    40 até 50 horas .....	8 pts.
"    50 até 60 horas .....	10 pts.
"    60 até 70 horas .....	12 pts.
"    70 até 80 horas .....	14 pts.
acima de 80 horas .....	15 pts.
<b>PARTICIPAÇÃO EM:</b>	
- Seminário, conferência, Workshop, encontro, congresso, fórum etc.	
até 08 horas .....	2 pts.
acima de 08 até 16 horas .....	4 pts.
"    16 até 24 horas .....	6 pts.
"    24 até 48 horas .....	8 pts.
acima de 48 horas .....	10 pts.
- Bonificação escolaridade	
Curso 2º grau completo	3 pts.



DECLARO SOB PENA DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE CURRÍCULO SÃO VERDADEIRAS

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_ Nº DE DOCUMENTOS ANEXADOS \_\_\_\_\_

ANEXO II CURRÍCULO PADRÃO

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE MÉRITO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO		PONTUAÇÃO
		(+)
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		PONTUAÇÃO
(Será obtida através da média das avaliações de desempenho e somada ao resultado da avaliação de mérito, como resultado final)		(+)
Ao Setor de Pessoal para informar	Pontuação Mínima para promoção entre classes	Resultado Final (-)
Processo Disciplinar Em andamento _____ Extingido _____ Condenado _____ Absolvido _____	Carreiras criadas pelas Leis nºs. 13, 14, 39, 43, 51, 68, 69, 82, 83, 85, 86, 87 e 303 3ª/2ª Classe ..... 60 pts. 2ª/1ª Classe ..... 70 pts. 1ª/Especial ..... 80 pts.	Promovido: Sim _____ Não _____ Situação Anterior Classe _____ Padrão _____ Situação Nova Classe _____ Padrão _____
Interstício no Padrão Cumprido _____ Interrompido _____	*. Verificar Art. 5º da Lei nº 87/89	
OBS. _____	Carreira criada pela Lei 33 4ª/3ª Classe ..... 60 pts. 3ª/2ª Classe ..... 70 pts. 2ª/1ª Classe ..... 80 pts.	

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO
------------	--------	--------	--------	--------

OBSERVAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA Nº 06 DE 31 DE Janeiro DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionados:

NOME	CARGO CLASSE PDR	FUNDAMENTO LEGAL	Nº PROCESSO
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSITURAS, 3ª classe, Padrão IV	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.111/90 combinados com artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	030.0022/94
NILÓ PINHEIRO DE MACEDO	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, 2ª Classe, Padrão IV	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90 combinados com artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	030.0351/94
ANTÔNIO LEONEL ALVES	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão I	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF,	

JOSE RODRIGUES LEÃO	FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, 1ª Classe, Padrão II	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	030.1526/93
MANOEL FILGUEIRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão III	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	030.0348/94
SEBASTIÃO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão I	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	040.8820/93
JORGE ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão II	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	094.0999/93
JOSE BARRETO NUNES	FISCAL DE OBRAS, 2ª Classe, Padrão IV	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	030.0352/94
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS, 2ª Classe, Padrão IV	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	141.3652/93
SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão I	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.	

192, item I da  
Lei nº 8.112/90 030.3516/93

HUGO DE ALMEIDA  
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão I  
Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90 040.0334/94

JOSE ZELACI ARAUJO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90. 054.3272/93

JOSE RAMIRO DA SILVA  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão III  
Artigos 186, item I, Parágrafo 1º e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso I e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF. 30.12754/93

MARIA ANGELA COELHO MIRANDA  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF. 040.0333/94

RAIMUNDO NONATO GOMES  
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Classe Especial, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF. 011.0428/93

VALMIR MARTINS DE SOUZA  
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE, Classe Especial, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 040.1023/90

JOSE CARLOS DIAS  
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão V  
Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6732/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746/79 e 2153/84 e pela Lei nº 062/89. 137.1937/93

FRANCISCO BENEFICIAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, Classe Especial, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1746/79 e 2.153/84 e pela Lei nº 062/89. 030.0432/94

AUGUSTINHO JOSE DE MARCENA  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafo 1º da Lei nº 6732/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1746/79 e 2152/84 e pela Lei nº 062/89. 030.0177/94

LUIZ FERNANDES SILVA  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8112/90. 210.0013/94

JOSE JUSTINO  
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão III  
Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da Lei Orgânica do DF. 134.1356/93

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
SUBSTITUTA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar GILBERTO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22.690-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERCI FERREIRA DA SILVA, matrícula 15.533-0, Encarregado do Serviço de Manutenção dos Veículos, DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01.02 a 02.03.94, por motivo de férias do titular.

TERESA AMARO CAMAPELO BEZERRA  
Substituta

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar RUI APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula n° 34.776-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO BATISTA FRANCO, matrícula 25.394-4, Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículo, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01 a 20.02.94, por motivo de férias do titular.

TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "c", do regimento aprovado pelo Decreto n° 15.057, de 24 de setembro de 1993, e considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal no ofício GP n° 870/93-TCDF,

## RESOLVE:

Designar o servidor Leolino de Cezar A. Campos, matrícula n° 22.698-X, Chefe de Serviço de Merceologia, do Departamento de Material-SRF, para integrar, na qualidade de Presidente, a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a proceder à avaliação do Programa de Descentralização de Compras, instituído pelos Decretos n°s 7.124, de 15 de outubro de 1982 e 13.993, de 11 de julho de 1992, constituída através da Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de janeiro de 1994, em substituição à servidora Gilza Marques Guimarães, matrícula n° 33.096-5.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1° do Decreto n° 15.196, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 33.878-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO GUEDES DA ROCHA, matrícula n° 14.638-2, Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 07 a 26.02.94, por motivo de férias do titular.

TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1° do Decreto n° 15.196, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar JOSÉ CALIXTO DE BRITO, matrícula n° 26.759-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, para substituir ELIOSMAR MILANEZ, matrícula n° 32.957-6, Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01 a 20.02.94, tendo em vista o titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos do Departamento de Transporte.

TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1°, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2° do Decreto n° 5.044, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula n° 31.191-X, Técnico de Administração Pública, Classe 03, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDMAR BORGES DE DEUS, matrícula n° 21.517-1, Encarregado do Serviço de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, no período de 21.01 a 09.02.94, por motivo de férias do titular.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "c", do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 152, Parágrafo Único, da Resolução n° 38-TCDF, de 30 de outubro de 1990,

## RESOLVE:

Designar os servidores Cleber de Figueiredo Sena, matrícula n° 9.923-6, Francisco Albécio Serafim Moreira, matrícula n° 25.419-3, Eduardo Francisco Pereira, matrícula n° 31.191-X e Isabel Cristina Osório Caldas, matrícula n° 39.891-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a incumbência de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Distrito Federal, a responsabilidade pelo desaparecimento dos bens patrimoniais de que trata o Processo n° 030.006.036/93.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1° do Decreto n° 15.196, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar ELIOSMAR MILANEZ, matrícula n° 32.957-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ATALIBA CÂNDIDO DE RESENDE, matrícula n° 08.949-4, Chefe do Serviço de Manutenção de Veículos, símbolo DFG-10, do Departamento de Transporte da Subsecretaria de

Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01 a 20.02.94, por motivo de Férias do titular.

TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA  
Substituta

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, combinado com o art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com base no que dispõe o Decreto nº 99.177, de 15 de março de 1990, alterado pelo Decreto nº 99.210, de 16 de abril de 1990, e tendo em vista o constante no Processo nº 030.012.903/91,

RESOLVE:

I — Designar a servidora MARIA EUGÊNIA DUARTE BRÁULIO, matrícula nº 19.421-2, Assessora da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, para atuar como membro da Comissão de processo administrativo disciplinar, instituída através da Portaria de 06 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 07 do mesmo mês e ano.

II — Designar a servidora SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, matrícula nº 31.741-1, Assessora da Assessoria Técnico-Legislativa, membro da referida Comissão, para substituir CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula nº 33.215-1, Assessora da Coordenação de Recursos Humanos, Presidente da Comissão supracitada.

III — As alterações constantes dos itens anteriores vigoram a partir de 31 de janeiro de 1994.

Brasília, 01 de fevereiro de 1994

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 035 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de fevereiro de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 02 a 07 de fevereiro de 1994, será a seguinte:

I - 02 de fevereiro .....	CR\$ 31.353,57
II - 03 de fevereiro .....	CR\$ 31.932,01
III - 04 de fevereiro .....	CR\$ 32.521,05
IV - 07 de fevereiro .....	CR\$ 33.121,88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

PORTARIA SEFP Nº 036 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar IVANILDA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 25 810-5, para substituir JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 31.111-1, Diretor da Divisão de Contabilidade, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 037 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA REIS CARVALHO, matrícula nº 25.236-0, para substituir MARIA DALVA BRAGA, matrícula nº 24.444-9, Chefe da Seção de Julgamento II, Símbolo DFG-05, da Divisão do Tributação do Departamento da Receita, no período de 17 a 31 de janeiro de 1994, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 038 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, e consoante o que consta do processo nº 040.005.561/94,

RESOLVE:

I - Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante o mês de janeiro de 1994, não excedentes a 02 (duas) horas diárias e respeitando o limite de 10 (dez) horas mensal, pela servidora PATRÍCIA PEREIRA NONATO, matrícula nº 37.352-4.

II - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a prestação dos serviços, encaminhando, ao final do mês, à Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, o total de horas extras trabalhadas.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nº 039 - Designar RUTH MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 30.187-6, para substituir JULINHA BATISTA, matrícula nº 21.345-4, Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita, no período de 04 a 24 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 040 - Designar NILMA IARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATA, matrícula nº 25.232-8, para substituir ROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula nº 25.214-X, Diretora da Divisão de Arrecadação, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita, no período de 1º

de fevereiro a 2 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Nº 041 - Designar JUSCELINO SANTANA GUEDES, matrícula nº 30.257-0, para substituir MÁRCIA DE AMORIM GUERRA, matrícula nº 32.384-5, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo DFG-10, do Departamento da Receita, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL Nº 02/94-SL

A CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições a ela conferidas, torna público o lançamento do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP e o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS - ITBI, aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados desta intimação, os valores apurados por esta forma, ou, no mesmo prazo, apresentar requerido, reclamação ao Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais.

O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOT/Nº/SL	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR	ESPÉCIE
105/93	1600015-3	COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES AGUA LIMPA LTDA	1,570	ITBI
098/93	3015694-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA GOIÁS	873,26	TLP
165/93	4572893-3	JOSE ARLINDO DA SILVA	184,50	IPTU
444/93	4581217-9	AUTO MECÂNICA VAZ LTDA - ME	5.313,65	IPTU/TLP
488/93	1002686-X	AROLDO AZEVEDO DOS SANTOS	9.938,62	IPTU/TLP
571/93	3041428-8	CELSO FELICIO	5.763,39	IPTU/TLP
573/93	3047043-9	SILAS FERREIRA GOMES	4.081,37	IPTU/TLP
575/93	3047071-4	HUMBERTO ALENCAR SAMPAIO	4.081,37	IPTU/TLP
577/93	4525986-0	WALTER JOSE DE OLIVEIRA	1.546,08	IPTU/TLP
579/93	4567579-1	MARINEUZA AMARAL DOS SANTOS	2.019,88	IPTU/TLP
580/93	4567599-6	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	1.546,07	IPTU/TLP
589/93	1760927-5	MARIA LUCIA NUNES	402,53	IPTU/TLP
602/93	4521193-0	MELGUIADES FONSECA AGUIAR FILHO	3.173,27	IPTU/TLP
603/93	2215620-8	MELGUIADES FONSECA AGUIAR FILHO	3.778,19	IPTU/TLP
604/93	4595541-7	MELGUIADES FONSECA AGUIAR FILHO	17.467,77	IPTU/TLP
605/93	4552475-0	OSVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	2.932,70	IPTU/TLP
624/93	1730566-7	PAPELARIA RITZ COM. E REP. LTDA	1.592,13	IPTU/TLP
625/93	1730598-5	LUZIÁRIA MARIA DE OLIVEIRA	1.592,13	IPTU/TLP
634/93	4526424-4	JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA	1.906,64	IPTU/TLP
636/93	4529930-7	CÉLIO SILVEIRA RAMOS	3.448,26	IPTU/TLP
642/93	4548683-2	DONALDO DE CARVALHO PINHEIRO	3.448,26	IPTU/TLP

645/93	1014161-8	CARLOS CÉZAR DA COSTA E SILVA	1.982,66	IPTU/TLP
653/93	4546986-5	ELIZETE SANTANA XAVIER	491,05	IPTU/TLP
668/93	3094608-5	IGREJA EVANGÉLICA DO TABERNACULO DA FÉ	4.873,80	IPTU/TLP

Brasília, 28 de janeiro de 1994.  
SUZI CORREA MARQUES COSMO  
Seção de Lançamento/DIEF/DpR  
-CHEFE-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014548/93-FEDF,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA a SÉRGIO PEREIRA, matrícula nº 86.260-6, no Cargo de Analista de Assistência à Educação/Odontologia, Classe 2, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.019167/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA, matrícula nº 59.276-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/94-GAB/SES, DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Criar Grupo de Trabalho com os seguintes objetivos:

- a) — estimar a necessidade de reposição de equipamentos relacionados à esterilização de material médico-hospitalar para a rede da FHDF, com prioridade para os hospitais; e  
b) — elaborar normas e procedimentos de limpeza, preparo, desinfecção e esterilização de material médico-hospitalar utilizado na rede da FHDF.

Art. 2º — Designar os profissionais a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, intergrar o Grupo de Trabalho referido no artigo anterior:

- MARIA DE FÁTIMA RABELO COSTA, matrícula nº 114.406-05;  
— JACQUELINE CARLA DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 121.726-07;  
— EULINA MARIA DO NASCIMENTO MENEZES RAMOS, matrícula nº 128.815-06;  
— ORISMIDIA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 112.902-03;  
— TAKEKO IKEDA, matrícula nº 118.002-09;  
— ZELUITA SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 131.738-05;  
— SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA, matrícula nº 117.517-03;

Art. 3º — Dar o prazo de 90 (noventa) dias para o Grupo concluir os seus objetivos.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.765/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA OPHELIA GALVÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 109.111-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.042.030/94,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.645-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022.865/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZELIA MIRANDA MAGALHÃES, matrícula nº 122.667-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens da Classe Especial, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.022.862/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA CARDOSO, matrícula nº 100.092-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.010.430/93,

**RESOLVE:**

APOSENTAR CLEONICE ALVES LOPES, matrícula nº 113.534-1, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. — L. e Cons., Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do

artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.334/93,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** a **MARIA CREUZA MEDEIROS AMORIM**, matrícula nº 106.325-1, no Cargo de Assistente Intemediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.668/92,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** a **LEONTINA ANTONIA DA FONSECA**, matrícula nº 122.538-3, no Cargo de Assistente Intemediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.152/93,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** a **FRANCISCA LIMA FEITOSA**, matrícula nº 112.530-3, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — AOSD, Hematologia e Hemoterapia, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**CARLOS SANT'ANNA**

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033.604/93,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** a **DORALICE CORRÊA DA SILVEIRA**, matrícula nº 108.739-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

**CARLOS SANT'ANNA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**NOME: ANTONIO NUNES DE CAMPOS**

**MATRÍCULA: 121.141-2**

**PROCESSO: 061.008525/92**

**QUINQUÊNIO(S): 2º 04.07.88 a 03.07.93**

**GERALDO FERREIRA DA SILVA**

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JANEIRO DE 1994.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de Advertência ao servidor **ANTÔNIO CHAVES DE MELO**, Assistente Básico de Saúde (AOSD—Anatomia Patológica) matrícula 111.648-7, por infringir o artigo 129 da Lei nº 8.112/90, conforme Processo 061.027648/93.

**LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO**

**HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 1994**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980.

**RESOLVE:**

Aplicar pena de suspensão por 05 (cinco) dias ao servidor **CARLOS DE SOUZA SANTOS**, AOSD-Enfermagem, matrícula nº 125106-6, nos dias 17.18.19.20 e 21.01.94, conforme o artigo 130 por infringido o artigo 116 nos seus incisos I, III e X da Lei Estatutária 8.112/90, conforme Processo 061.039.698/93.

**Mª JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº 030.000.801/94  
INTERESSADO: SOF/DAG/SDSAC  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 a dispensa de Licitação em favor da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, no valor de CR\$ 1.900.792.000,00 (Hum bilhão, novecentos milhões, setecentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), com o objetivo de atender despesas com a execução do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda, no presente exercício, conforme preceitua o Artigo 3º do Decreto nº 12.473, de 06/07/90. A dispensa foi efetuada com base no inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa de documentação constante do processo acima citado.

Publica-se e encaminha-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
Secretária da SDSAC  
(Substituta)

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO Nº: 101.0001384/93  
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
— DAF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de CR\$ 522.321,06 (Quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e um cruzeiros reais e seis centavos), a favor da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — FHDF.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 26/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.0001092/93  
INTERESSADO: LUIZ PEREIRA DA COSTA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 1,2750 UPDF, a favor de LUIZ PEREIRA DA COSTA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 28/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

### INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000015/94,

#### RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 01636-5, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PROCESSO Nº: 101.0001855/93  
INTERESSADO: EDINALDO MARTINS DE SOUZA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a

Liquidação e Pagamento no valor de 0,0469 UPDF, a favor de EDINALDO MARTINS DE SOUZA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 28/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.0001804/93  
INTERESSADO: SHEYLA VALÉRIA DE SOUZA DA ROCHA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 0,0703 UPDF, a favor de SHEYLA VALÉRIA DE SOUZA DA ROCHA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.0000788/92  
INTERESSADO: JOÃO LEMES SOARES  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 0,9345 UPDF, a favor de JOÃO LEMES SOARES

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 101.0002593/90  
INTERESSADO: MARIA DILMA DE FARIAS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 0,3477 UPDF, a favor de MARIA DILMA DE FARIAS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 28/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.0001758/93  
INTERESSADO: TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 0,0332 UPDF, a favor de TELMA LEITE DE ANDRADE NOLETO AIRES

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 28/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO: 101.0001559/93

INTERESSADO: TOMÉ AGUIAR VIEIRA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de 1,9295 UPDF, a favor de TOMÉ AGUIAR VIEIRA

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 101.0001472/92

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — DAF

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de CR\$ 46.467,03 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros reais e três centavos), a favor da SOCIEDADE DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL — SHIS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 26/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 101.0000108/93

INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO — DDC

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de 43,34/UPDF, a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GDF.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 26/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

PROCESSO Nº: 101.0000298/93

INTERESSADO: CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM — CRT

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de CR\$ 988,51 (Novecentos e oitenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e um centavos), a favor da DROGARIA NACIONAL LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 26/01/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —  
TERRACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 1331a., realizada em 27 de janeiro de 1994

Processo: 111.520.777/81-8

Assunto: Ratificação de Decisão da Diretoria Colegiada

O Conselho de Administração, tendo em vista parecer da Divisão Jurídica da Empresa, RESOLVE ratificar a Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, que autorizou a venda direta dos bens móveis de propriedade desta Empresa, os quais se encontram instalados no imóvel denominado por BL. A-1, QD. 107 SCL/S, à Firma RESTAURANTE E BAR XIQUE-XIQUE LTDA, pelo preço de CR\$ 186.915,54 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quinze cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigidos, desde a realização do último leilão até a efetivação da compra, com base no Art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, encaminhando-se em seguida à CODEC para proceder a publicação desta Decisão, na forma prevista no art. 26, da supracitada Lei.

RELATOR-Conselheiro: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA  
FILHO

Sessão nº: 1331a., realizada em 27 de janeiro de 1994

Processo: 111.003.494/93-6

Assunto: Ratificação de Decisão da Diretoria Colegiada

O Conselho de Administração da TERRACAP com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, RESOLVE ratificar a Decisão da DIRET que autoriza a celebração de Convênio a ser efetuado entre esta Empresa e Fundação Educacional do Distrito Federal pelo período de 03 anos, objetivando a efetivação de cursos de alfabetização para servidores desta Companhia, dispensada de licitação, com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, encaminhando-se em seguida, à CODEC para proceder a publicação desta Decisão, na forma prevista no Art. 26 da supracitada Lei.

RELATOR-Conselheiro: ATARCISIO ANTÔNIO DE ANDRADE

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —  
DER -DF

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a concessão da licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 88, itens I e II, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11.12.90, feita ao servidor HERMES GOMES DA SILVA, matrícula nº 92.690-6, através da Instrução de 25.03.93, publicada no DODF nº 75, de 15.04.93, referente ao 1º quinquênio, de 03.06.76 a 02.10.87.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores LUIZ MARUNO matrícula nº 91.353, WANDERLY GONÇALVES NERES, matrícula nº 91.767, e NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula nº 92.385, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial de que trata o Processo nº 113.000.202/94.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS

PROCESSO N°: 096.000093/94  
INTERESSADO: NÁJILA ALVES MELO E OUTRO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 12.996/90, e de acordo com o item I do artigo 42, combinado com o item I do artigo 41 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de CR\$ 55.771,52 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e um cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), em favor de NÁJILA ALVES MELO E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o processo à CAF para a emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Departamento Metropolitano dos Transportes Urbanos — DMTU.

Brasília, 31 de janeiro de 1994  
JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES  
Diretor-Geral  
Substituto

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL — EMATER/DF

PROCESSO N°: 072.000.098/93.  
INTERESSADA: EMATER/DF — GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n° 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do Diário Oficial da União e do Diário Oficial do Distrito Federal, no total de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais), com o objetivo de atender as despesas com publicações.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso VII, da Lei n° 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante nos autos.

WALDIR MARQUES GIUSTI  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1° item II do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei n° 4.878/65, de 03.12.65 e, tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar n° 19/93-CPD,

RESOLVE:

I — Demitir a servidora LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS ALVES, matrícula n° 27.203-5, do cargo de Escrivã de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no inciso XLVIII do artigo 43 da Lei n° 4.878/65 e com o que estatui o artigo 48, inciso II do mesmo diploma legal, por haver se prevaleticado, abusivamente, da função policial, ao retirar, sem autorização, da Delegacia de Delitos de Trânsito, seu órgão de lotação, cópia do laudo de Exame Cadavérico n° 2621/89-IML, expedido em nome de MARIA ALVES FARIAS, adulterando-o em vários de seus caracteres, principalmente no tocante à data do exame, suprimindo a data original de 19 de dezembro de 1989, alterando-a para 30 de junho de 1990, com o que tentou justificar sua ausência em uma prova realizada pela AEUDF no mês de junho de 1990, sob a alegação de que a pessoa examinada era sua parente, fazendo anexar o referido documento espúrio em requerimento encaminhado àquele estabelecimento de ensino, datado de 01.10.90.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO N°: 050-001.532/93  
INTERESSADO: ALIMENTA-ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 67.128.167,05 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e sete cruzeiros reais e cinco centavos), em favor da firma ALIMENTA-ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 07 de janeiro de 1994  
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO N°: 050-000.025/94  
INTERESSADO: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR\$ 2.395.902,62 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e dois cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), em favor da firma MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 07 de janeiro de 1994  
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria n° 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Perito Médico-Legista ALUÍSIO TRINDADE FILHO, Primeira Classe, Padrão V, matrícula n° 23.652-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Instituto de Medicina Legal—IML/CPT/PCDF, Código DF-11, ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 21.129-X, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13.01 a 08.02.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula n° 32.230-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF, Código DF-10, JAIME ALVES SIQUEIRA, matrícula 21.163-X, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 a 21.01.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 076/94 DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43

item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1° do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.000426/94. CATEGORIA/UF: "B"/DF  
 INTERESSADO: JOSÉ JORGE C. DA CONCEIÇÃO  
 PRONTUÁRIO: 00.382.148-0  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 17.01.94

PROCESSO N°: 055.000436/94. CATEGORIA/UF: "B"/DF  
 INTERESSADO: WANDERLEY JOSÉ DELMONDES  
 PRONTUÁRIO: 00.423.854-0  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 17.01.94

PROCESSO N°: 055.000435/94. CATEGORIA/UF: "B"/TO  
 INTERESSADO: DINA DA SILVA VILAR  
 PRONTUÁRIO: 01.003.422-6  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
 PERÍODO: 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 19.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 077/94 DE 26 DE JANEIRO DE 1994.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055.000429/94. CATEGORIA/UF: "B"/DF  
 INTERESSADO: JAILSON BARBOSA DE AGUIAR  
 PRONTUÁRIO: 00.358.882-3  
 INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT  
 PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 24.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 078/94 DE 26 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1° do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Recicla-

gem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n°: 055.000430/94 Categoria/UF: "D"/SP  
 Interessado: JOSÉ VITAL SOBRINHO  
 Prontuário : 39.732.861-3  
 Infração : Artigo 181 item II do RCNT  
 Período : 03 (três) meses, a partir de 21.01.94.

Processo n°: 055.000437/94 Categoria/UF: "D"/DF  
 Interessado: FABIANO DA CONCEIÇÃO MELO  
 Prontuário : 00.206.293-3  
 Infração : Artigo 181 item II do RCNT  
 Período : 04 (quatro) meses, a partir de 24.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 079/94 DE 20 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n°: 055.000434/94 Categoria/UF: "A.1-B"/DF  
 Interessado: CLÁUDIO RIBEIRO DUTRA  
 Prontuário : 00.238.891-0  
 Infração : Artigo 181 item XXIX do RCNT  
 Período : 03 (três) meses, a partir de 17.01.94.

Processo n°: 055.000433/94 Categoria/UF: "C"/GO  
 Interessado: ADAILTON ALVES PIMENTA  
 Prontuário : 11.527.484-7  
 Infração : Artigo 181 item XXIX do RCNT  
 Período : 03 (três) meses, a partir de 17.01.94.

Processo n°: 055.000432/94 Categoria/UF: "C"/GO  
 Interessado: BIUATH ALVES DE LIMA  
 Prontuário : 11.602.549-2  
 Infração : Artigo 181 item XXIX do RCNT  
 Período : 03 (três) meses, a partir de 19.01.94.

Processo n°: 055.000431/94 Categoria/UF: "D"/DF  
 Interessado: ANTONIO SILVEIRA NETO  
 Prontuário : 00.341.853-7  
 Infração : Artigo 181 item XXIX do RCNT  
 Período : 03 (três) meses, a partir de 19.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 080/94 DE 26 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1° do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.000426/94 Categoria/UF: "C"/DF  
 Interessado: ANTONIO GONÇALVES RAMOS  
 Prontuário: 00.112.224-0  
 Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT  
 Período: 03 (três) meses, a partir de 24.01.94

Processo nº: 055.000425/94 Categoria/UF: "D"/SP  
 Interessado: LUIZ RUFINO DE FREITAS  
 Prontuário: 40.533.523-7  
 Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT  
 Período: 03 (três) meses, a partir de 21.01.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/94 DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 IV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055.000427/94 Categoria/UF: "A.2-B"/DF  
 Interessado: JEOVANI BATISTA DA SILVA  
 Prontuário: 00.389.675-7  
 Infração: Artigo 181 item XIX do RCNT  
 Período: 06 (seis) meses, a partir de 18.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/94 DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

Processo: 055.000155/94  
 Interessado: WELINGTON CELESTINO COSTA  
 Data: 19/01/94  
 Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055.006092/93  
 Interessado: NILTON MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR  
 Data: 19/01/94  
 Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055.000235/94  
 Interessado: ARISTIDES FIRMINO DA COSTA  
 Data: 19/01/94  
 Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196  
 2 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468  
 3 — VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083/94 DE 19 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000221/94, gerado por expediente da 3ª Vara Criminal de Luziânia-GO.

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.417.902-1, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de HERIVELTO A. NASCIMENTO em cumprimento à Determinação do Of. nº 804/93 da 3ª VARA-GO e suspendê-lo pelo período de 04 meses do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/94 DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

PROCESSO: 055.000385/94  
 INTERESSADO: FALK SOARES RAMOS MOREIRA  
 DATA: 25/01/94  
 RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.0006104/93  
 INTERESSADO: MARIA GESSILÂNDIA MORAES MIRANDA  
 DATA: 25/01/94  
 RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.000153/91  
 INTERESSADO: MOACIR MARTINS TOMAZ  
 DATA: 25/01/94  
 RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196  
 2 — ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275  
 3 — CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085/94 DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item IV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.000453/94. CATEGORIA/UF: "B"/DF  
INTERESSADO: CLAYTON MENDES DE PAULA  
PRONTUÁRIO: 00.277.705-3  
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT  
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 25.01.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 086/94 DE 28 DE JANEIRO DE 1994.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.000476/94 CATEGORIA/UF: "A.3-D"/DF  
INTERESSADO: JORGE LUIZ SUSSUMU MAEDA  
PRONTUÁRIO: 00.199.716-5  
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT  
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 26.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/94 DE 27 DE JANEIRO DE 1994.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo freqüentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.000454/94. CATEGORIA/UF: "D"/DF  
INTERESSADO: JOSÉ DJALCI DE SOUSA  
PRONTUÁRIO: 00.369.744-4  
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT  
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 25.01.94

PROCESSO Nº: 055.000455/94. CATEGORIA/UF: "B"/GO  
INTERESSADO: FRANKLIN RICARDO FELIPE DA SILVA  
PRONTUÁRIO: 11.590.184-1  
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT  
PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 25.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "G", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

## RESOLVE:

Designar ESTEVÃO RIBEIRO MONTI, matrícula nº 50.538-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir LAURETI L. MASCARIN MACHADO, matrícula nº 35.544-5, Chefe do Núcleo de Análise e Tombamento, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, no período de 02.02 a 22.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 1º FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "G", da Portaria nº 003/91-SCE, de 14 de maio de 1991,

## RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 28.921-3, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, Código DFG-10, para substituir CARLOS MADSON REIS, matrícula nº 25.880-6, Gerente de Projetos, Restauração e Conservação, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, no período de 02/02 a 04/03/94, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas ao exercício de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "G", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

## RESOLVE:

Designar o servidor GREGÓRIO ALVES LIMA, matrícula nº 22.988-1, Assistente do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, Código DFA-02, para substituir FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 25.880-6, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, no período de 02/02 a 04/03/94, por motivo do titular estar substituindo o Gerente de Projetos, Restauro e Conservação.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 28.921-3, Chefe do Núcleo de Conservação e Fiscalização, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, para, na qualidade de executor e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do Convênio 17/91, firmado entre a Secretaria de Cultura e Esporte/DePHA e a NOVACAP, no período de 02.02 a 04.03.94, em substituição ao servidor ANTONIO MENEZES JÚNIOR.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Designar ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 663-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02.94 a 03.03.94, ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula n° 820-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02.94 a 02.03.94, JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula n° 571-1, Secretária dos Órgãos Colegiados-DF-FCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1994**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 161-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 12 a 16.01.94, PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula n° 51.020-3/FEDF, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de Licença-Paternidade.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

PROCESSO N°: 081.000108/94-FCDF.  
INTERESSADO: AGÊNCIA JB SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta dos autos e do disposto na Lei n° 4.320/64, combinado com o Decreto 62.115/68, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão e a liquidação da respectiva Nota de Empenho no valor de CR\$ 13.675,11 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros reais e onze centavos), a favor da Empresa AGÊNCIA JB SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A, à conta do Elemento 34.90.92, da Atividade 2.041 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994  
MARIA LUIZA DORNAS  
Diretora Executiva

PROCESSO N°: 081.002922/93-FCDF.  
INTERESSADO: MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta dos autos e do disposto na Lei n° 4.320/64, combinado com o Decreto 62.115/68, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão de Nota de Empenho e conseqüente liquidação no valor de CR\$ 6.872,82 (seis mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros reais e oitenta e dois centavos), a favor da Empresa MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A, à conta do Elemento 34.90.92, da Atividade 2.041 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994  
MARIA LUIZA DORNAS  
Diretora Executiva

PROCESSO N°: 081.002969/93-FCDF.  
INTERESSADO: IRFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta dos autos e do disposto na Lei n° 4.320/64, combinado com o Decreto 62.115/68, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão e a liquidação da respectiva Nota de Empenho no valor de CR\$ 114.779,50 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros reais e cinquenta centavos), a favor da Empresa IRFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A, à conta do Elemento 34.90.92, da Atividade 2.041 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994  
MARIA LUIZA DORNAS  
Diretora Executiva

PROCESSO N°: 081.000072/94-FCDF.  
INTERESSADO: SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL/GDF.  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta dos autos e do disposto na Lei n° 4.320/64, combinado com o Decreto n° 62.115/68, reconheço a dívida, autorizo a despesa, a emissão e a liquidação da respectiva Nota de Empenho no valor de CR\$ 634.401,77 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um cruzeiros reais e setenta e sete centavos), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/GDF, à conta do Elemento 34.90.92, da Atividade 2.041 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1994.  
MARIA LUIZA DORNAS  
Diretora Executiva

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROCESSO N°: 160.000035/94  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA  
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
ARTIGO 26 — Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

- I — Caracterização da situação  
A TELEBRASÍLIA é uma empresa concessionária do Serviço Público de Telefone em Brasília.  
II — Razões da escolha do executante ou fornecedor  
Única concessionária autorizada para a execução da atividade.  
III — Justificativa do preço  
Preço estabelecido através de Portaria Ministerial.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO N°: 160.000034/94  
INTERESSADO: CAESB  
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS  
ARTIGO 26 — Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993

- I — Caracterização da situação  
A CAESB é uma empresa concessionária do serviço público de água e esgoto em Brasília (artigo 24, inciso VIII da Lei N° 8.666/93).  
II — Razões da escolha do executante ou fornecedor  
Única concessionária autorizada para execução da atividade.  
III — Justificativa do preço  
Preço estabelecido através do próprio Governo.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO Nº: 160.000033/94

INTERESSADO: CEB

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ARTIGO 26 — LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**I — Caracterização da situação**

A CEB é uma concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica em Brasília.

**II — Razões da escolha do executante ou fornecedor**

Única concessionária autorizada para a execução do serviço.

**III — Justificativa do preço**

O preço é estabelecido através da Portaria Ministerial

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretário de Indústria e Comércio

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETORIA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 36 do Decreto nº 14.554 de 30/12/93,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 24 de janeiro de 1994.

Matrícula: 501.934-06

Nome: MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO

Função: Chefe da Divisão de Administração Geral do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 11

Matrícula: 80.000-7

Nome: LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO

Função: Chefe da Seção de Pessoal do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 08

Matrícula: 80.009-0

Nome: PATRÍCIA SEIXAS DE OLIVEIRA

Função: Chefe da Seção de Invertebrados do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 08

Matrícula: 80.013-9

Nome: CAIO LUIZ ALEIXO DO NASCIMENTO

Função: Chefe da Seção de Répteis e Anfíbios do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 08

Matrícula: 80.015-5

Nome: MÁRCIA MARIA NOURA PAES

Função: Chefe da Seção de Aves do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 08

Matrícula: 80.014-7

Nome: MARCELO LIMA REIS

Função: Chefe da Seção de Mamíferos do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 08

Matrícula: 80.001-5

Nome: RAUL GONZALEZ ACOSTA

Função: Diretor do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 15

Matrícula: 80.006-6

Nome: ARTHUR WINTHER SEABRA

Função: Chefe de Gabinete do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 14

Matrícula: 93.604-9

Nome: SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO

Função: Chefe da Divisão de Zoobotânica do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 11

Matrícula: 80.004-X

Nome: PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO

Função: Chefe da Seção de Produção Animal do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 08

Matrícula: 68.632-8

Nome: FRANCISCO DE ASSIS NUNES

Função: Chefe da Divisão de Zoologia do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 11

Matrícula: 68.100-8

Nome: JUCIARA ELISE PELLER

Função: Assistente da Divisão de Zoologia do Jardim Zoológico de Brasília - DFA 07

Matrícula: 93.127-6

Nome: JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO

Função: Assistente da Divisão de Administração Geral do Jardim Zoológico de Brasília - DFA 05

Matrícula: 80.020-1

Nome: DÉBORA LEILA SOARES DA SILVA

Função: Assistente da Divisão de Administração Geral do Jardim Zoológico de Brasília - DFA 05

Matrícula: 92.192-0

Nome: VANY PIRES DE AGUIAR S. DE ARAÚJO

Função: Chefe da Seção de Divulgação e Produção de Material Didático do Jardim Zoológico de Brasília-DFA08

Matrícula: 93.090-3

Nome: GERMANA MARIA CAVALCANTI LEMOS REIS

Função: Chefe da Divisão de Educação Ambiental do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 11

Matrícula: 80.027-9

Nome: HELENA MACHADO CABRAL

Função: Chefe da Seção de Documentação Técnica do Jardim Zoológico de Brasília - DFG 06

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais dos servidores realizados.

Caberá à chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no referido Decreto.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2582/90

Interessados: BANCO DE BRASÍLIA S/A, EMPRESA SANTO ANTÔNIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA e VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

Assunto: CONCESSÃO DE VALES-TRANSPORTE

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação, e

DETERMINO a emissão de notas de empenho nos valores estimativos de CR\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), em favor da EMPRESA SANTO ANTÔNIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA e CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 1º de fevereiro de 1994

MARLI VINHADELI

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONVÊNIO 2305. Nº DO PROCESSO 092.001855/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada RD nº 002/94 - 1.221ª Sessão. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Valor e Prestação de Contas) do mencionado convênio. VALOR E PRESTAÇÃO DE CONTAS: fica acrescido ao valor do Convênio a quantia de CR\$ 148.120.947,00 (cento e oitenta e oito milhões, cento e vinte mil e novecentos e quarenta e sete cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 01/2/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA - ANTÔNIO MANOEL SOARES. CONTRATADA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP ARMIN ARNALDO PERIMER.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA – CAESB****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Contratada: PETROBRÁS S/A. **OBJETO:** aquisição de 10.000 litros de álcool etílico hidratado. **VALOR:** CR\$ 1.702,754,00 (um milhão, setecentos e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais). **Autorização:** DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo. **RATIFICAÇÃO:** MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. **DATA DA ASSINATURA:** 01/2/94. **NÚMERO DO PROCESSO:** 092.000489/94.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2907. Nº DO PROCESSO:** 092.006571/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgoto da CAESB. **OBJETO:** altera as Cláusulas Quarta (Documentos) e Sexta (Prazos) do mencionado contrato. **DOCUMENTOS:** o item “G” da Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação: “G) Lei nº 8.666, de 22/06/93 e demais Normas Regulamentares e regulamentos do BID”. **PRAZOS:** fica acrescida à Cláusula Sexta (Prazo) do item 6.2., na forma descrita: “6.2. O prazo de vigência é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir de sua publicação”. **DATA DA ASSINATURA:** 01/2/94. **DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS –** JOÃO ALCIDES HOMAR. **CONTRATADA:** ETESCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ROMEU SANTA-NA JR.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2909. Nº DO PROCESSO:** 092.006573/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgoto da CAESB. **OBJETO:** altera as Cláusulas Quarta (Documentos) e Sexta (Prazos) do mencionado contrato. **Documentos:** o item “G” da Cláusula Quarta passa a vigor com a seguinte redação: “G) Lei nº 8.666, de 22/06/93 e demais Normas Regulamentares e regulamentos do BID”. **PRAZOS:** fica acrescida à Cláusula Sexta do item 6.2., na forma descrita: “6.2 – O prazo de vigência é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação”. **DATA DA ASSINATURA:** 01/2/94. **DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS –** JOÃO ALCIDES HOMAR. **CONTRATADA:** ENCOL S/A – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – MOACIR LOPES DA SILVA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO Nº 111.005.420/91-3. ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 06/94. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP E UNISYS ELETRÔNICA LTDA. **OBJETO:** COM A FINALIDADE DE ALTERAR CLÁUSULAS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS HARDWARE E SOFTWARE Nº 67/93, DATADO DE 07.07.93. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO ORA ADITADO. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **P/ CONTRATANTE:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/ CONTRATADA:** MAURÍCIO DE ANDRADE SIMÕES. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Nº DO PROCESSO:** 096.001968/93; **Nº DO CONTRATO:** 004/94; **ESPÉCIE:** Contratação de serviços técnicos para elaboração de Projeto Ló-

gico do Novo Sistema de Informações de Transporte Coletivo do DF; **CONTRATANTES:** DMTU/DF e TCI Planejamento, Projeto e Consultoria Internacional Ltda; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 030/CL-SEA; **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais); **VIGÊNCIA:** 27.01.94 a 27.06.94; **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** DMTU/DF; **DATA DA ASSINATURA:** 27.01.94; **ASSINANTES:** pela Contratante – RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO e pela Contratada – RENATO GRILLO ELY e ANTONIO CÉSAR PRADO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:** 20203; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:** 16.0070021.4031.0002; **FONTE DE RECURSOS:** 050; **NATUREZA DA DESPESA:** 349039; **Nº DA NOTA DE EMPENHO:** 93NE00624; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais); **TESTEMUNHAS:** MARTA LUCIA MONTEIRO RIBEIRO – CI. Nº 467.500-DF e CPF nº 150.199.341-00 e WAGNER GUILHERME DE SANT’ANNA – CI. Nº M 2.690.465 e CPF Nº 296.677.801-63.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DF****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/93**

**PROCESSO Nº:** 113002037/93

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA.

**OBJETO:** Os serviços a serem executados consistem de assessoria técnica para sistemas de gerência de pavimentos, sob o regime de empreitada por preço global.

**PREÇO:** CR\$ 14.434.540,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros reais), do que ora se empeneha o valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), ficando o restante condicionado à liberação de cotas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

**FORMA DE REAJUSTAMENTO:** O reajustamento será efetuado conforme a Lei nº 8.178/91.

**NOTAS DE EMPENHO:** 1711/93

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** DER-DF

**PROJETO/ATIVIDADE:** DER – 1.107 – Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4590.51 FT 000 NV.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 158/93

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 29.12.93.

**PELO DER-DF:** Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**PELA EMPREITEIRA:** PAULO ROMEU A. GONTIJO

**TESTEMUNHAS:** Julio Cesar Mota e Wadilson Carvalho Sousa

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 31.12.93, pág. 07)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO TERMO DE USO DE ÁREA, A TÍTULO PRECÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.**

**PROCESSO:** 113000045/94

**PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**OBJETO:** Uso, a título precário, da faixa de domínio da rodovia EPCT/DF-001, para a construção de cerca de proteção, numa extensão aproximada de 06 km e afastamento de 27,0 m do eixo da pista, entre o km 3 e 9 da rodovia em questão.

**DA VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contados da publicação no DODF, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração.

**DATA DE ASSINATURA:** 28.01.94

**PELO DER-DF:** Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

**PELA TERRACAP:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

**Testemunhas:** Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU SANTOS RODRIGUES, substituto, e SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA, aqui representada pelo Sr. MAURÍCIO PINTO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 26/01/93, para fornecimento diário de alimentação preparada, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113001623/92:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este Instrumento, fica aditado o Contrato nº 002/93, com objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$5.033.160,00 (Cinco milhões, trinta e três mil, cento e sessenta cruzeiros reais), conforme Nota de Empenho nº 050/94, perfazendo o total global de CR\$10.066.320,00 (Dez milhões, sessenta e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 002/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

4. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Data de Assinatura: 28.01.94

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela CONTRATADA: (ass) MAURÍCIO PINTO BRAGA  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E KI-MASSAS - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU SANTOS RODRIGUES, e KI-MASSAS - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., aqui representada pela Srª RITA MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 26/01/93, para fornecimento diário de pão de sal de 50 gramas, tipo francês, e leite pasteurizado tipo "C", em embalagem plástica de 01 (um) litro, as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113001622/92:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este Instrumento, fica aditado o Contrato nº 001/93, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$469.671,20 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 056/94, perfazendo o total global de CR\$939.342,40 (Novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Data de assinatura: 28.01.94

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela CONTRATADA: (ass) RITA MOREIRA  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E OLIVETTI DO BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU RODRIGUES SANTOS, Substituto, e OLIVETTI DO BRASIL S/A, aqui representada pelo Sr. MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Industrial, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 29/04/93, para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113000309/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este Instrumento, fica aditado o Contrato nº 011/93, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$70.000,00 (Setenta mil cruzeiros reais), conforme Nota de Empenho nº 068/94, perfazendo o total global de CR\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 011/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Data de assinatura: 28.01.94.

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela CONTRATADA (ass) MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E AGLOW EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU SANTOS RODRIGUES, Substituto, e AGLOW EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, aqui representada pelo Sr. JORGE ALBERTO RODRIGUES SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 29/04/93, para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113000309/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este instrumento, fica aditado o Contrato nº 012/93, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$160.000,00 (Cento e sessenta cruzeiros reais), conforme Nota de Empenho nº 69/94, perfazendo o total global de CR\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 012/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Data de assinatura: 28.01.94

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela CONTRATADA (ass) JORGE ALBERTO RODRIGUES SOUZA  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA

TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABaixo:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU SANTOS RODRIGUES, substituto, e TELEFONIA EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, aqui representada pelo Sr. HELIO PINTO BRANDÃO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 08/02/93, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em estações repetidoras e transceptoras fixas e móveis, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113001822/92:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este Instrumento, fica aditado o Contrato nº 007/93, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$125.640,00 (Cento e vinte cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 053/94, perfazendo o total global de CR\$251.280,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta cruzeiros reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 007/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Data de assinatura: 28.01.94.

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela Contratada (ass) HELIO PINTO BRANDÃO  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ATUAL PROPAGANDA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU SANTOS RODRIGUES, substituto, e ATUAL PROPAGANDA LTDA., aqui representada pelo Sr. JULIO CESAR FIGUEIREDO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, Diretor, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 31/03/93, para a prestação de serviços de publicidade, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113000424/93:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este instrumento, fica aditado o Contrato nº 010/93, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), conforme Nota de Empenho nº 062/94, perfazendo o total global de CR\$4.180.000,00 (Quatro milhões, cento e oitenta mil cruzeiros reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 010/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Data de Assinatura: 28.01.94.

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela CONTRATADA (ass) JULIO CESAR FIGUEIREDO JUNIOR  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU SANTOS RODRIGUES, substituto, e SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, aqui representada pelo Sr. CAIO MORUM SIMÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Sócio-Proprietário, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 29/01/93, para manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113001835/92:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este Instrumento, fica aditado o Contrato nº 005/93, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$28.296,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros reais), conforme Nota de Empenho nº 052/94, perfazendo o total global de CR\$56.592,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 005/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Data de assinatura: 28.01.94.

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela CONTRATADA (ass) CAIO MORUM SIMÃO  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/93, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Entidade autárquica, com sede em Brasília, no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", neste ato designado DER-DF, representado pelo seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica do DER-DF, AMADEU SANTOS RODRIGUES, substituto, e DIALOG - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, aqui representada pelo Sr. DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Gerente Comercial, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA, pelo presente Instrumento resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 04/02/93, para manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica, mediante as seguintes Cláusulas, conforme consta do Processo nº 113001835/92:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Por este Instrumento, fica aditado o Contrato nº 006/93, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos cruzeiros reais), conforme Nota de Empenho nº 051/94, perfazendo o total global de CR\$115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos cruzeiros reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 006/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Data de assinatura: 28.01.94.

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica (ass) AMADEU SANTOS RODRIGUES  
Pela CONTRATADA (ass) DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA  
Testemunhas (ass) Wadilson C.Sousa/Julio Cesar Mota

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
EMATER/DF

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 072.000.013/93. TERMO ADITIVO Nº 006/94 AO CONTRATO Nº 022/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA NIL-FAX INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A 53 (CINQUENTA E TRÊS) MÁQUINAS DATILO GRÁFICAS ELÉTRICAS, MARCA IBM; 48 (QUARENTA E OITO) MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR, MARCA OLIVETTI E 12 (DOZE) MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR, MARCA FACIT. VIGÊNCIA: 20/01/94 A 31/12/94. VALOR: Cr\$ 1.700.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) ESTIMADO. FONTES DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203-EMATER/DF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. DATA DE ASSINATURA: 20/01/94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 072.000.013/93. TERMO ADITIVO Nº 008/94 AO CONTRATO Nº 023/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA TECLAMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A 70 (SETENTA) CALCULADORAS, MARCA SHARP E 14 (QUATORZE) MÁQUINAS DATILOGRÁFICAS ELETRÔNICAS, MARCA REMINGTON. VIGÊNCIA: 20/01/94 A 31/12/94. VALOR: Cr\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) ESTIMADO. FONTE DE RECURSOS: 000-GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203-EMATER/DF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. DATA DE ASSINATURA: 20/01/94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
EMATER/DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 072.000.004/93. TERMO ADITIVO Nº 009/94 AO CONTRATO Nº 042/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA RAPTIM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS E TERRESTRES, HOSPELAGEM E TRANSPORTE AÉREO DE ENCOMENDAS NO BRASIL E NO EXTERIOR. VIGÊNCIA: 01/01/94 A 31/12/94. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) ESTIMADO. FONTE DE RECURSOS: 000-GDF E 062-CONVÊNIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203 - EMATER/DF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.33. ATIVIDADE: 2.094. DATA DE ASSINATURA: 01/01/94.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato. a) Contratante: Serviço Social do Comércio - SESC. b) Contratados: Frigorífico Bom Ltda.; Triângulo Agroindustrial Ltda.; Friso - Frigorífico de Sobradinho.; Goiana Comércio e Representações Ltda.; Sadia Concor dia S/A. Ind. e Comércio.; AJC Carnes Ltda.; Moreira & Santos Moreira Ltda.; Fibral Frigorífico Industrial de Brasília Ltda.; Ghost Com. Rep. de Gêneros Alimentícios Ltda.; c) Espécie: Material de Consumo. d) Objeto: Carnes e Derivados. e) Valor do Contrato: Cr\$ 30.000.000,00 por estimativa. f) Licitação: Concorrência Administrativa C nº 011/93. g) 3.4.9.0.3.0. h) Prazo de Vigência: 30.06.94 i) Data de Assinatura: 30.12.93. - b) Contratados: Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda.; Disq-Verd Dist. de Frutas, Verd. e Cereais Ltda.; Capital Comercial de Frutas e Verduras Ltda., Fornecedor de Alimentos H.F.G. Ltda.; Sinforte Emb. e Representações Ltda.; Enilda de Moraes Ferreira -ME; c) Espécie: Material de Consumo. d) Objeto: Frutas, Verduras e derivados. e) Valor do Contrato: Cr\$ 20.000.000,00 por estimativa. f) Licitação: Concorrência Administrativa C 012/93. g) Crédito de Dotação: 3.4.9.0.3.0. h) Prazo de vigência: 30.06.94. i) Data da Assinatura: 30.12.93. - b) Contratados: Sadia Concor dia S/A.; Triângulo Agroindustrial Ltda.; Goiana Com. Rep. de Gêneros Alimentícios Ltda.; AJC Carnes Ltda.; Moreira & Santos Moreira Ltda.; Frigorífico Bom LTDA.; Frigorífico de Sobradinho LTDA.; Fibral Frigorífico Industrial de Brasília LTDA.; CEVAL Alimentos S/A.; Ghost Com. Rep. de Gêneros Alimentícios LTDA.; c) Espécie: Material de Consumo. d) Objeto: Salgados e Embutidos. e) Valor do Contrato: Cr\$ 4.000.000,00 por estimativa. f) Licitação: Concorrência Administrativa C 013/93. g) Crédito de Dotação: 3.4.9.0.3.0. h) Prazo de vigência: 30.06.94. i) Data de Assinatura: 04.06.94. b) Contratados: Só Frango Alimentos Ltda.; Goiana Comércio Rep. Gên. Alimentícios Ltda.; Moreira & Santos Moreira Ltda.; Triângulo Agroindustrial Ltda.; Friso Frigorífico de Sobradinho Ltda.; AJC Carnes Ltda.; Frigorífico Bom Ltda.; Sadia Concor dia S/A.; Ceval Alimentos S/A.; Ghost Com. Rep. Gên. Alimentícios Ltda.; c) Espécie: Material de Consumo. d) Objeto: Frangos Abatidos e derivados. e) Valor do Contrato: Cr\$ 5.000.000,00 por estimativa. f) Licitação: Concorrência Administrativa C 014/93. g) Crédito de Dotação: 3.4.9.0.3.0. h) Prazo de Vigência: 30.06.94. i) Data de Assinatura: 04.01.94. - b) Contratados: Goiana Com. Rep. Gên. Alim. Ltda.; Santa Lúcia Prod. Alim. Ltda.; Vibramar Pescados Ltda.; A Casa do Camarão Dist. Pescados e Frutos do Mar Ltda.; Peixaria Maranhão Azul Ltda.; Frigorífico Costa Azul Ltda.; Aligel Dist. Alimentos Ltda.; c) Espécie: Material de Consumo. d) Objeto: Peixes e Derivados. e) Valor do Contrato: Cr\$ 3.000.000,00 por estimativa. f) Licitação: Concorrência Administrativa C 015/93. g) Crédito de Dotação: 3.4.9.0.3.0. h) Prazo de Vigência: 30.06.94. i) Data de Assinatura: 03.01.94.

(DAR CR\$ 31.301.20)



DISTRITO FEDERAL

01 DECIMO QUARTO ADITIVO AO  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91

CONVENIENTES Nº DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO Nº 030.014413/91 DATA ASSINATURA 28.01.94 VIGÊNCIA ATÉ 31.03.94 VALOR Cr\$ 3.300.000.000,00

Por este termo fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 077/91, de Cr\$1.799.049.122,44 (um bilhão, setecentos e noventa e nove milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e dois cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), para Cr\$839.865.266,29 (oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros reais e nove centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs 756/93; 941/93 e 1017/93, no valor total de Cr\$959.183.856,15 (novecentos e cinquenta e nove milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e quinze centavos).

Objetiva também, o presente Aditivo, suplementar recursos no valor de Cr\$ 3.300.000.000,00 (Três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de Cr\$4.139.865.266,29 (Quatro bilhões, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros reais e vinte e nove centavos), ao Convênio nº 077/91, celebrado em 28.10.91, entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura Básica na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

VALOR POR EXTENSO (Três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS  
PROJETO/ATIVIDADE 1.100-0001-Implant. de Vias e Obras TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % compl. de urbanização 10% (dez)  
ELEMENTO DE DESPESA 4590-51 FONTE DE RECURSOS "035" - operação de Crédito e "000" Ordinário

NOTA DE EMPENHO

Nº MEMO	VALOR Cr\$	Nº MEMO	VALOR Cr\$
036/94	+3.000.000.000,00	037/94	+300.000.000,00
1075/93	-36.533.314,39	1076/93	-730.000,00
		1077/93	-921.920.541,76

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

DISTRITO FEDERAL  
23 JOSE ROBERTO ARRUDA  
Del.comp.cont.no Art.6º Dec.15.396/93

CONVENIENTE  
24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER  
Aprovado pela Diretoria em sua 2.819a., Sessão de 28.01.94.

TESTEMUNHAS  
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO  
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/91

CONVENIENTES Nº DISTRITO FEDERAL MOVIMENTO CULTURAL DOS SERVIDORES DA NOVACAP - "MUTIRÃO"  
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO Nº 112.011.667/93 DATA ASSINATURA 28.12.93 VIGÊNCIA ATÉ 31.12.94 VALOR Cr\$ -

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1994, do Convênio Nº 005/91, celebrado entre o MOVIMENTO CULTURAL DOS SERVIDORES DA NOVACAP "MUTIRÃO" e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para contribuição por parte da NOVACAP ao MUTIRÃO, de recursos necessários a contratação de professores ligados as atividades do Coral (aulas de canto, violão, etc).

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %  
ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

Nº MEMO	VALOR Cr\$	Nº MEMO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES

DISTRITO FEDERAL  
23 CARLOS EUZÉRIO DA SILVA

CONVENIENTE  
24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER  
Aprovado pela Diretoria em sua 2.810a. Sessão em: 21.12.93

TESTEMUNHAS  
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 31.12.93, supl. II, pág 14)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO

## DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal  
 CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância desarmada  
 PROCESSO: 3105/93  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços 001/93-TCDF  
 VIGÊNCIA: Até 31.12.94  
 VALOR: CR\$ 1.420.000,00 mensais  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica.  
 FONTE DE RECURSOS: Dotação consignada no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal  
 NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 125/94  
 VALOR DA NOTA DE EMPENHO: CR\$ 6.300.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 25.01.94  
 ASSINAM: Pelo TCDF, MARLI VINHADELI e pela CONTRATADA, ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO.

EDITAIS, AVISOS E  
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 012 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR  
 NÍVEL 2 e 3 - FEDF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 206/93-IDR, publicado no DODF nº 226, de 09/11/93, comunica que:

1) O resultado, da Prova Oral - Fase 2, do Concurso Público para os Cargos de Professor Nível 2 e 3 - FEDF, Áreas/disciplinas: Espanhol, Francês e Inglês, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR a partir das 16 horas do dia 04/02/94;

2) Ficam convocados para a Prova de Títulos - Fase 3, os candidatos habilitados na Fase 2 - áreas/disciplinas: Espanhol, Francês e Inglês a realizar-se conforme discriminação a seguir:

PERÍODO: 07 a 09/02/94 (Dias úteis)

HORÁRIO: 13 às 18 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR  
 SGO Área Especial nº 01 - Brasília - DF

## OBSERVAÇÕES:

- 1 - Somente serão aceitos títulos, em forma de cópias reprográficas, autenticadas em Cartório ou mediante apresentação dos originais para serem autenticados no local;
- 2 - Os diplomas e/ou certificados somente serão considerados como títulos se tiverem seus conteúdos específicos relacionados à disciplina de opção do candidato ou relacionados à educação e especificada a carga horária;
- 3 - Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado;
- 4 - Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço paralelo ao magistério;
- 5 - São considerados títulos, para efeito desse concurso:

- a) Certificados de cursos de extensão e de pós-graduação em áreas relacionadas à Educação de que conste processo de avaliação;
- b) Diploma de curso superior com licenciatura curta ou plena, quando não for requisito para inscrição no Concurso;
- c) Aprovação em Concurso Público na área de Magistério;
- d) São considerados títulos, além dos citados, anteriormente, os referentes à experiência de Magistério de até 20 (vinte) semestres letivos de efetivo exercício, comprovada mediante Certidão ou Declaração firmada pelo respectivo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, com firma reconhecida em cartório.

Brasília, 01 de fevereiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
 Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 013 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 228/93-IDR, publicado no DODF nº 239, de 29/11/93, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário, para as Provas I e II - Fase 1 Conhecimentos Gerais, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 26/02/94 - PROVA I  
 DATA: 27/02/94 - PROVA II

HORÁRIO: (Para ambos os dias)  
 ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min  
 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas  
 INÍCIO DA PROVA: 14 horas

INSCRIÇÕES	LOCAIS (Para ambos os dias)
000001 a 000770	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bloco A Brasília - DF
000771 a 001900	Centro Educacional ELEFANTE BRANCO Av. W5 Sul Q. 908 Brasília - DF
001901 a 002670	Centro Educacional CASEB Av. W5 Sul Q. 909 Brasília - DF
002671 a 003190	Centro Educacional SETOR OESTE Av. W5 Sul Q. 912 Brasília - DF

## OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos membros de Igreja Adventista, deverão comprovar esta condição, por meio de declaração da Instituição, até o dia 21/02/94, na Seção de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR;
- b) Os candidatos portadores de deficiência visual que necessitam de prova ampliada, em braille ou lida, deverão informar e solicitar o tipo de prova através de requerimento até o dia 21/02/94 na Seção de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR;
- c) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, de tinta azul forte;
- d) As Provas não serão aplicadas fora do local pré-determinado para a realização das mesmas e não se permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física;
- e) Após a hora fixada para o início das Provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;
- f) Não haverá segunda chamada para as Provas;
- g) O não comparecimento do candidato a estas Provas acarretará a sua eliminação do Concurso.
- h) Durante a realização das Provas não será permitido ao candidato, a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de eliminação do Concurso.

Brasília, 31 de janeiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
 Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa pública vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que, de acordo com a Lei nº 128, de 09.11.90, regulamentada pelo Decreto 12882, de 07.12.90, alterado pelo Decreto nº 14816 datado de 28.06.93 e ERRATA publicada no Diário Oficial de 06.07.93 e ainda o constante do Processo nº 102.207.011/81-0, fica convocado o Senhor VALDAYR RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do imóvel denominado Quadra 14, Conjunto B/8, Casa 30 da CS/Sobradiño, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente Edital a opção para a compra do referido imóvel pelo preço de avaliação de CR\$ 8.479.120,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e cento e vinte cruzeiros reais), estabelecido pelo Laudo de Avaliação nº 009/94, datado de 14.01.94, elaborado pela GEPEA, cujo preço será reajustado de acordo com o índice dos depósitos de poupança, mantido nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupan-

ça e Empréstimo — SPC (com exclusão dos juros), ou outro indexador a ser adotado pelo Governo Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1994

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL  
EMATER-DF  
1ª CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 006/94-EMATER/DF**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados em Concurso Público, Edital Normativo nº 137/93-IDR, DODF nº 151 de 09.08.93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte — SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do referido Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 02.02.94 a 09.02.94; para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

1 — EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL — NS  
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO —  
ENGENHARIA AGRÔNOMICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RUBIN ALMEIDA GONCZAROWSKA	8ª

2 — EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL — NS  
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO —  
ZOOTÉCNIA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
HELICIO HENRIQUE SANTOS	2ª

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1994

**WALDIR MARQUES GIUSTI**  
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL  
EMATER-DF  
2ª CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 007/94-EMATER/DF**

Fica a convocada MARIA HELENA DE OLIVIERA, aprovada e classificada em 11º lugar no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural — NS, Área de Desenvolvimento Social, Edital Normativo nº 101/91, DODF nº 119 de 21.06.91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 02 a 09.02.94, para tratar de assuntos referentes à sua contratação.

O não comparecimento da candidata no período acima estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1994

**WALDIR MARQUES GIUSTI**  
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF**

**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. sede, sala 210, telefone 312-3606, os seguintes editais:

**TOMADA DE PREÇOS 004/94-CPL**

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de fevereiro de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Aquisição de formulários (espelhos) de CNH em papel de segurança e invólucro plástico.

**TOMADA DE PREÇOS 005/94-CPL**

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de fevereiro de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Aquisição de placas de alumínio, jalecos, lacre, parafusos, arrebites, porcas, etc.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1994

**SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA**  
Presidente da CPL

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 006/94-CPL/PMDF** — Tomada de Preços para reparos e manutenção de aparelhos do tipo doméstico.

Classe: 9743

Data: 18.02.94 — Horário: 14:30 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1994

**ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES — TC QOPM**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
COLETA DE PREÇOS Nº 012/94**

OBJETO: Aquisição de anilina em pó p/bolo, cereal c/leite p/alimentação, germe de trigo, mashimelow, polpa de frutas congelada, sal p/dieta (diatasal), sal refinado sachet, suplemento proteico a base de caseinato de cálcio, leite dietético isento de lactase, e etc. ABERTURA: 08 de fevereiro de 1994 às 09:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101, Bl. B nº 45) Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

**FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO**  
Chefe do Serviço de Compras

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB  
CGC/MF nº 00037226/0001-67  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do Estatuto Social da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia 10 de fevereiro do corrente exercício, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Proposta para alteração do inciso I do artigo 3º do Estatuto Social da SAB;
- Assuntos diversos.

Brasília, 01 de fevereiro de 1994.

A DIRETORIA